

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
19 de Agosto de 2015 - Quarta feira
Circulação: 21.08.2015 às 14:30h
Tiragem: 500 exemplares com 36 páginas
Nº 6022

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4119 DE 19 DE AGOSTO DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decreto nºs 2654, de 19/05/15 e 2808, de 26/05/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional, em nível de CDS-3, da Gerência do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4120 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e

Considerando a necessidade de organizar a Rede de Atenção Integral à População Negra e Afrodescendente e à Pessoa Portadora da Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias no âmbito do SUS, cujo objetivo é a redução da morbidade, promoção, tratamento, prevenção, capacitação,

monitoramento e pesquisas;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso à Triagem Neonatal no País e buscar a cobertura de 100% dos recém-nascidos vivos cumprindo assim os princípios de equidade, universalidade e integralidade que devem pautar as ações de saúde, Portaria GM/MS nº 822/GM, de 06 de junho de 2001;

Considerando as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando, ainda, o art. 196 da Constituição Federal e a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial,

DECRETA:


Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Saúde Integral da População Negra e Afrodescendente", subordinada à Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de organizar a Rede de atenção integral da população Afrodescendente no âmbito do SUS, cujo objetivo é a redução da morbidade, promoção, tratamento, prevenção, capacitação, monitoramento e pesquisas.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2015.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-3, para o Coordenador do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4121 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4120, de 19/08/15,

RESOLVE:

Nomear Pedro Alencar de Souza para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Projeto "Saúde Integral da População Negra e Afrodescendente", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odimir Barriga Dias

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4122 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada da Universidade do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rafael Souza Matos	Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	70% do FGS-4
Willami de Souza da Silva	Chefe/Unidade de Contratos e Convênios/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Marlano Araujo Bernadino da Rocha	Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4123 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ramon de Oliveira Santana do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Extensão/Pró-Reitoria de Extensão. Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4124 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Anna Valeska Procópio de Moura Mendonça do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2015

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4127 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4125 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Wellington Masami Takeda do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Nomear Petrik Kelym da Silva Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Folha de Pagamento/Unidade de Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGI-3, da Universidade do Estado Amapá, a contar de 1º de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4126 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4128 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Keila Mira Rabelo do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Contabilidade/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Nomear Enilson Cirilo de Souza, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Transportes/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGI-3, da Universidade do Estado Amapá, a contar de 1º de junho de 2015.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Zilma Vale de Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4129 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0658/2015-GAB/UEAP.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas e os cargos em comissão da Universidade do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Albino Lutiani da Costa Brito	Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	70% do FGS-4
Elenilze Figueiredo Batista	Chefe/Divisão de Extensão/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-2
Rafaela Franco de Araújo	Chefe/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-2
Débora Oliveira Ferreira - Assistente Administrativo, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGI-3
Paula Nice Moura de Silva Sousa - Pedagogo, Cadastro nº 1126385, Quadro: Estado	Secretário do Conselho Universitário/Gabinete	FGI-2
Ubiraelson de Paiva Farias - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TPA	Motorista do Reitor/Gabinete	FGI-2
Naldir Freires Gomes - Assistente Administrativo, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/Comissão Permanente de Licitação	FGI-1
Ronivaldo Nahon Marques	Chefe/Unidade de Contabilidade/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Willami de Souza da Silva	Chefe/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-2
Rosany Maria Monteiro Rodrigues Ferreira	Chefe/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-2
Crisiane Rodrigues Batista	Chefe/Unidade de Educação Inclusiva/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Gilberto Santiago Ferreira Junior	Chefe/Unidade de Registro e Controle/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Jorge Valdo da Conceição Junior	Chefe/Unidade de Diploma e Arquivo/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Marcelo Silva Pinho	Chefe/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-2
Regina Célia Monteiro de Lima dos Santos	Chefe/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Andresa Caroline Oliveira Maciel - Assistente Administrativo, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel III - Organização de Periódicos/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3
Thomas Danilo Feitosa dos Santos - Assistente Administrativo, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel II - Catalogação de Acervo/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-2
Wendel Roberto Martel dos Santos - Assistente Administrativo, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel III - Acervo Especializado/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3
Luana Silva Bittencourt - Professor, Classe Assistente, Nivel I, Quadro: Estado	Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3

Welliam Chaves Monteiro da Silva - Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação FGI-3
Professor, Classe Adjunto, Regime TIDE, Quadro: Estado

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4130 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 093/2015-CER/GAB.

RESOLVE:

Nomear Emanuele Patricia Fernandes Sousa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento/Núcleo de Relações Públicas/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4131 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2950/2015-SESA.

RESOLVE:

Exonerar o SGT QPPMC Arcemir França Trindade do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DAA/CAG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4132 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2950/2015-SESA.

RESOLVE:

Nomear Juscelino de Oliveira Torres Junior para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DAA/CAG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4133 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1155, de 05/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2951/2015-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Kelly Roberta Tavares Magalhães do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4134 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Jaina Nohema Souza Primo da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 18 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4135 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1155, de 05/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2951/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Jaina Nohema Souza Primo para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4136 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2949/2015-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Ivalda Lizandra Sousa Pereira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4137 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Thiago Freitas Martins do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4138 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2949/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Thiago Freitas Martins para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4139 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0181, de 09/01/15,

RESOLVE:

Nomear Ivalda Lizandra Sousa Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4140 de 19 de AGOSTO de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.156.747,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.


DECRETA:

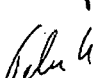
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.156.747,00 (Vinte e Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4140 de 19 de agosto de 2015....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2282	160030	0	101	3390.33	10.231	10.231

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0940.2461	160000	0	107	3190.04	245.000	2.423.465
	160000	0	107	3190.11	1.981.000	
	160000	0	107	3190.13	146.465	
	160000	0	107	3190.16	30.000	
	160000	0	107	3190.94	21.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	0	240	4490.52	100.591	100.591
06.181.0360.2589	160000	0	240	4490.52	258.000	258.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0270.1166	160000	3	107	3390.30	4.267	14.224
	160000	3	107	3390.39	9.215	
	160000	3	107	4490.52	742	

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.302.0160.2471	160000	0	216	3390.39	8.000.000	8.000.000
10.302.0160.2472	160000	0	216	3390.37	6.000.000	12.350.236
	160000	0	216	3390.39	6.350.236	
10.122.0140.2469	160000	0	216	3390.39	1.000.000	1.000.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	0	240	3390.39	100.591	100.591
06.181.0360.2589	160000	0	240	3390.30	258.000	258.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0850.1080	160000	0	101	3390.33	10.231	10.231

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.122.0860.2830	1600030	0	107	3190.04	245.000	2.423.465
	1600030	0	107	3190.11	1.981.000	
	1600030	0	107	3190.13	146.465	
	1600030	0	107	3190.16	30.000	
	1600030	0	107	3190.94	21.000	

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.122.0310.2268	160000	0	107	3350.41	14.224	14.224

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.304.0130.2283	160000	0	216	3390.14	200.000	904.259
	160000	0	216	3390.33	170.198	
	160000	0	216	3390.36	363.863	
	160000	0	216	4490.52	170.198	
10.305.0130.2265	160000	0	216	3390.14	100.000	1.145.978
	160000	0	216	3390.30	200.000	
	160000	0	216	3390.33	85.348	
	160000	0	216	3390.35	36.578	
	160000	0	216	3390.36	44.591	
	160000	0	216	4490.52	679.661	
10.331.0130.2289	160000	0	216	3390.14	100.000	499.999
	160000	0	216	3390.30	13.896	
	160000	0	216	3390.33	75.647	
	160000	0	216	3390.35	47.882	
	160000	0	216	3390.36	71.046	
	160000	0	216	4490.51	95.764	
	160000	0	216	4490.52	95.764	
	160000	0	216	4490.52	160.000	
10.122.0140.2499	160000	0	216	3390.39	160.000	200.000
	160000	0	216	4490.52	40.000	
10.128.0140.2212	160000	0	216	3390.14	2.144	1.000.000
	160000	0	216	3390.30	30.000	
	160000	0	216	3390.33	47.856	
	160000	0	216	3390.36	50.000	
	160000	0	216	3390.39	700.000	
	160000	0	216	3390.47	35.000	
	160000	0	216	3390.48	5.000	
	160000	0	216	3390.92	30.000	
	160000	0	216	4490.52	100.000	
	160000	0	216	4490.52	100.000	
10.302.0140.1304	160000	0	216	4490.51	2.800.000	2.800.000
	160000	0	216	4490.52	2.800.000	
10.301.0150.2458	160000	0	216	3390.30	264.693	700.000
	160000	0	216	3390.33	159.550	
	160000	0	216	3390.39	150.757	
	160000	0	216	4490.52	125.000	
10.302.0160.2486	160050	0	216	3390.39	3.000.000	6.100.000
	160000	0	216	4490.52	3.100.000	
10.302.0160.2495	160000	0	216	3390.30	8.000.000	8.000.000

DECRETO Nº 4141 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 2009, e

Considerando que a delegação de competência é medida que se impõe, nos termos do artigo 12, da Lei nº 9.784/2009, e será utilizada como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando os termos da legislação estadual que rege as competências da Secretaria de Estado de Saúde e as atribuições do Secretário de Estado;

Considerando, ainda, o princípio da eficiência previsto no artigo 37, da Constituição Federal e a necessidade de delimitar as atribuições do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Secretário Adjunto de Atenção à Saúde de homologar as escalas de plantão encaminhadas pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar, com posterior envio ao Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, que encaminhará ao Setor responsável para pagamento.

Art. 2º O Secretário Adjunto de Atenção à Saúde ficará responsável pela supervisão do cumprimento da carga horária dos servidores e escala de plantões e sobreaviso das Unidades Hospitalares.

Art. 3º Fica delegada a competência ao Secretário Adjunto de Atenção à Saúde de proceder ao monitoramento e coordenação dos processos judiciais e extrajudiciais, que envolvam matérias atinentes à saúde, com participação nas audiências judiciais e administrativas, acompanhando o Secretário titular da Pasta.

Art. 4º Fica o Secretário Adjunto de Atenção à Saúde responsável pela coordenação da Comissão de Trabalho e Acompanhamento do Plano Operativo do convênio com o Hospital Escola São Camilo e São Luiz.

Art. 5º Fica atribuído ao Secretário Adjunto de Atenção à Saúde o monitoramento e fiscalização das Unidades Assistenciais e Regional de Saúde, juntamente com a Coordenadoria de Assistência Hospitalar, Diretores das Unidades Assistenciais e Chefias de Serviço.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4142 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2804/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Jader Augusto da Silva Valente do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 19 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4143 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2804/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Wellington Silva da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 19 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4144 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0941, de 23/02/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2804/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Cristina Vilhena Coelho Pinto do cargo em comissão de Gerente de Implementação de Dados do Projeto "Implantação do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 19 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4145 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4148 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0941, de 23/02/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2804/2015-GAB/SEAD,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 02/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear Ruana Jucé Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Implementação de Dados do Projeto "Implantação do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 19 de agosto de 2015.

Exonerar Bruno Alexandre Soares Prestes do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão do Projeto "Gerência de Informática - GEINF", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4146 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4149 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0659/2015-GAB/IAPEN,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 02/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá:

Nomear Benail Jamim Costa Girão para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão do Projeto "Gerência de Informática - GEINF", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2015.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Hilton Barbosa da Silva	Chefe da Coordenadoria de Execução Penal	CDS-3
Elizângela Gomes dos Passos	Secretário Administrativo/Escola de Administração Penitenciária do Amapá	CDS-2

Macapá, 19 de agosto de 2015

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4147 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4150 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0659/2015-GAB/IAPEN,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear Elizângela Gomes dos Passos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Execução Penal, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Exonerar Edicarlo Dias da Costa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 15 de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4151 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Nomear Renan Felipe Chaves Matos da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 15 de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4152 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Exonerar Dinelson Santos Moreira da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4153 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Nomear Daniel de Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 841242, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável

por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 4154 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Exonerar Patrícia Braga Cardoso da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, Código CDI-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4155 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0572/2015-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Nomear Renata dos Anjos Miranda, ocupante do cargo de Educador Penitenciário, Matrícula nº 576999, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, Código CDI-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de junho de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4156 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0517, de 02/02/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 884/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Tiago Idelfonso e Silva Pedrada do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 10 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4157 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 773/2015-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Eliane Figueira Heidemann do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 17 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4158 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 773/2015-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Gilson Carlos Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 17 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4159 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/2015-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Gilvan Mira Pantoja para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, Código F6S-2, do

Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4160 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar José Renato Ribeiro da função comissionada de Responsável por Atividades Nível II/UAP/DE/CVS (Controle de Zoonoses), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4161 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 842/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear José Renato Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Assessoria de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 19 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4162 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 0681/2015-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

Considerando, ainda, a decisão proferida no Mandado de Segurança com pedido de liminar, Processo nº 0028387-42.2015.8.03.0001 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, da Comarca de Macapá, Fórum de Macapá/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rita de Cássia de Bem da Cunha para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4163 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 553/2015-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Autorizar Gilberto Laurindo, Presidente da Junta Comercial do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Palmas-TO, a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Juntas Comerciais-ENAJ, no período de 25 a 30 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4164 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2204/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Conceição Corrêa Medeiros, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião com os Secretários Estaduais de Educação, no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4165 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2204/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Diego da Silva Campos, Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4166 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1199, de 11/02/11 e 0313, de 14/01/15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Gerência do Projeto "Coração de Estudante", vinculada à Delegacia Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4167 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e

Considerando que a educação deve ser vista como um processo global, progressivo e permanente, que necessita de diversas formas de estudos para seu aperfeiçoamento, o que inclui a música;

Considerando que a música é reconhecida como modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico;

Considerando que as crianças e jovens que desenvolvem um trabalho com a música apresentam melhor desempenho na escola e na vida como um todo e geralmente apresentam notas mais elevadas quanto à aptidão escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Música, Cultura e Formação", subordinada à Secretaria de Estado da Educação, que objetiva planejar, gerir e executar políticas públicas e respectivas atividades de ensino, pesquisa, promoção e difusão da música do Estado do Amapá, objetivando a valorização da cultura, a excelência na formação de profissionais, sendo agente para o desenvolvimento social através da arte musical.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2015.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4168 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 4167, de 19/08/15,

RESOLVE:

Nomear Venilton Veras Leite Leal para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Música, Cultura e Formação", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres
Maria Silvanda Mendes Duarte

PORTARIA Nº 016/2015-GAB/SEPM

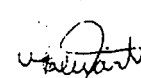
A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0055 de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de Fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de outubro de 2009 e a lei 1.764 de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora MAIANY DO CARMO SILVA, assessora nível II, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenadora Técnica da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres de 10 de Agosto a 16 de Agosto.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 10/08/2015.


MARIA SILVANDA MENDES DUARTE
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres
Decreto nº 0055/2015

Orgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08/2014-CPL/CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 230/2015-CBMAP, de 09/06/2015, torna público e leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 5.450, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica nº 08/2014-CPL/CBMAP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de (12) doze meses, para futura aquisição, de **MATERIAIS PERMANENTES e MOBÍLIAS** (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor, ...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, teve como resultado o seguinte:

1. ITENS ADJUDICADOS PARA AS EMPRESAS:

-Simplex Ltda, CNPJ nº: 34.872.853/0001-35, com os valores unitários: 01 (R\$ 879,80); 02 (R\$ 131,43); 03 (R\$ 485,71); 06 (R\$ 880,00); 08 (R\$ 270,00); 23 (R\$ 711,42); 35 (R\$ 5.700,00) (R\$ 1.100,00).

-DVM Distribuidora Ltda - EPP, CNPJ nº: 07.607.107/0001-41, com os valores unitários: 04 (R\$ 295,00); 05 (R\$ 447,75); 07 (R\$ 381,45); 09 (R\$ 917,00); 11 (R\$ 445,00); 12 (R\$ 362,30); 13 (R\$ 730,00); 15 (R\$ 2.400,00); 18 (R\$ 151,00); 27 (R\$ 663,32); 28 (R\$ 803,00); 32 (R\$ 2.206,00).

-Netsystem Tecnologia e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº: 04.384.309/0001-83, com os valores unitários: 14 (R\$ 689,00); 17 (R\$ 358,96); 19 (R\$ 1.107,56); 21 (R\$ 173,66); 22 (R\$ 386,36); 29 (R\$ 513,00); 37 (R\$ 496,33); 43 (R\$ 1.430,00); 47 (R\$ 199,95); 48 (R\$ 300,00); 49 (R\$ 42,98).

-Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº: 92.823.764/0001-03, com o valor unitário: 16 (R\$ 115,99).

-Medisys Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº: 14.918.354/0001-24, com os valores unitários: 20 (R\$ 573,50); 24 (R\$ 323,70).

-Comercial Gonçalves Ltda - ME, CNPJ nº: 00.402.729/0001-94, com os valores unitários: 26 (R\$ 1.269,00); 42 (R\$ 141,00).

-Opremax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ nº: 17.707.140/0001-05, com o valor unitário: 33 (R\$ 1.832,20).

-Brásidas Eireli - ME, CNPJ nº: 20.483.193/0001-96, com os valores unitários: 38 (R\$ 1.726,70); 41 (R\$ 485,00).

-Renovaccio Comércio de Eletroeletrônicos Eireli - ME, CNPJ nº: 17.800.159/0001-93, com o valor unitário: 44 (R\$ 2.454,00).

-All Work Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº: 18.007.154/0001-70, com o valor unitário: 40 (R\$ 565,66).

2. LICITAÇÃO FRACASSADA:

- Para os itens 10, 25, 30, 31, 34, 39, 45 e 46.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 17 de agosto de 2015.


Clauberto Gonçalves Cunha - Cap. BM
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 10/2015-CPL/CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 230/2015-CBMAP, de 09/06/2015, torna público e leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 5.450, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica nº 10/2015-CPL/CBMAP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de (12) doze meses, para futura aquisição de material permanente e de consumo para Fisioterapia, para atender as demandas existentes no Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, teve como resultado o seguinte:

1. ITENS ADJUDICADOS PARA AS EMPRESAS:

- D M A Maciel - EPP, CNPJ nº: 08.865.466/0001-61, com os valores unitários: 01 (R\$ 771,00); 02 (R\$ 7.550,00); 04 (R\$ 1.783,20); 05 (R\$ 312,00); 06 (R\$ 406,67); 07 (R\$ 5.926,67); 09 (R\$ 3.960,00); 10 (R\$ 162,00); 11 (R\$ 139,00); 12 (R\$ 172,00); 21 (R\$ 16,99); 22 (R\$ 214,64); 23 (R\$ 9,28); 26 (R\$ 3,45); 30 (R\$ 146,49); 31 (R\$ 117,04); 32 (R\$ 138,50); 33 (R\$ 229,62); 34 (R\$ 264,50); 35 (R\$ 185,99); 36 (R\$ 540,00); 37 (R\$ 983,47); 39 (R\$ 2.854,50); 40 (R\$ 103,98); 41 (R\$ 164,23); 42 (R\$ 184,65); 43 (R\$ 190,63); 45 (R\$ 420,99) e 46 (R\$ 254,99).

- Dismal - Distribuidora de Medicamentos do Amapá Ltda - ME, CNPJ nº: 03.350.605/0001-09, com os valores unitários: 13 (R\$ 23,67); 14 (R\$ 46,26); 15 (R\$ 20,03); 16 (R\$ 31,14); 17 (R\$ 52,17); 18 (R\$ 21,20); 19 (R\$ 36,04); 20 (R\$ 26,71); 24 (R\$ 12,28); 27 (R\$ 3,96); 28 (R\$ 3,03) e 29 (R\$ 117,07).

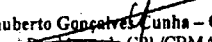
- Equipasul Atacadista Ltda - EPP nº: 11.419.992/0001-02, com os valores unitários: 03 (R\$ 386,67); 08 (R\$ 3.116,67).

2. LICITAÇÃO FRACASSADA:

- Para os itens: 25, 38 e 44.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 13 de agosto de 2015.


Clauberto Gonçalves Cunha - Cap. BM
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 06/2015-CBMAP

(Proc. nº 13.000.900/14 - Licitação no site BB: 597060)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015-CBMAP, de 09/06/2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de lavagem, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos para as viaturas oficiais pertencentes ao CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 17 de agosto de 2015, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 08h00min do dia 01 de setembro de 2015, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: cpl.cbmap@hotmail.com.

Macapá, 13 de agosto de 2015.


Antonio Silva Ferreira - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
17/2015-CPL/CBMAP
(PROCESSO Nº 13.000.060/2015)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015-CBMAP, de 09/06/2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para futura contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação, desinstalação, reposição de peças, componentes e acessórios nos aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, frigobares, refrigeradores, freezers e bebedouros, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 18 de agosto de 2015, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 03 de setembro de 2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 03 de setembro de 2015.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 597375. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 17 de agosto de 2015.


Clauberto Gonçalves Cunha - Cap. BM
Pregoeiro do CBMAP

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 192/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. Circular nº 003/2015-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 184/2015-PGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6014 de 07 de agosto de 2015, que circulou dia 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Agosto de 2015.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 195/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2014, a servidora **Cristiane Dias da Silva**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 000191, para fruição no período de 20 de agosto a 03 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irrevogável e entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de agosto de 2015.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 163.118813/2015; **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: **VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 07.783.034/0001-49; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência e a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº003/2014-PGE/AP, firmado entre as partes em 14 de Agosto de 2014, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93, com a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas. **Período de Vigência:** 14.08.2015 a 15.08.2016. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 03.122.0990.2102; Natureza da Despesa: 3390.33; Fonte de Recursos: 0101 - Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores **Valor Estimado:** R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), Signatários: **NARSON DE SÁ GALENO**, Procurador-Geral do Estado do Amapá, pela Contratante e **ARIANE PATRÍCIA GOMES DIAS**, pela Contratada. Data de Assinatura: 14/08/2015.

Macapá, 14 de agosto de 2015.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 163.118817/2015; **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: **OI MÓVEL S.A.**, CNPJ: 05.423.963/0001-11, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sexta – Do Prazo da Execução dos Serviços e da Vigência do Contrato nº004/2014-PGE/AP, cujo o objeto é a prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à internet em Link dedicado através de fibra óptica, firmado entre as partes em 18 de Agosto de 2014, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93, com o prazo de vigência estipulado no contrato original. **Período de Vigência:** 18.08.2015 a 17.08.2016. **Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho: 03.122.0990.2102; Natureza da Despesa: 3390.33; Fonte de Recursos: 0101 - Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **Valor Estimado:** R\$ 120.982,20 (Cento e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), Signatários: **NARSON DE SÁ GALENO**, Procurador-Geral do Estado do Amapá, pela Contratante **FAGNER NASCIMENTO SILVA** e **DENNYS DA CUNHA SÁ** pela Contratada. Data de Assinatura: 18/08/2015.

Macapá, 18 de agosto de 2015.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015-PGE/AP**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 034/2015, de 16 de janeiro de 2015, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 10 de setembro de 2015 às 15:30h a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 597806, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** durante 12 (doze) meses, destinado a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, conforme especificações técnicas do Termo de Referência no anexo I. Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 08:00h do dia 09/09/2015. Informações pelo telefone (96) 3131-2810 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: dirlene.marques@pge.ap.gov.br, ou no endereço Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº. 396, Centro, CEP: 68.900-015, Macapá-AP.

Macapá, 17 de agosto de 2015.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira-PGE/AP

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA
Nº. 079/2015/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 044/2015-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR o servidor CARLOS ALBERTO BACELAR DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Perito, da Seccional da POLITEC do Município de Santana para a sede da POLITEC de Macapá, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2015.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 090/2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores **DEMETRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe de Unidade de Transporte, CDS-1, e **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA SANTOS**, Motorista, CDI-3, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20 a 23/08/15, para fazerem vistoria e limpeza no imóvel da defensoria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral

Secretaria de Estado**Trabalho e Empreendedorismo**

Marciane Costa do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 070/2015-SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memo: nº 014/2015-NAMPE/CE/SETE de 03/08/2015

RESOLVE:

Designar os servidores, Bruna Cavalcante de Melo Santiago, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, Cód. CDS-2, Paulo Roberto Polato, Analista Administrativo, Guilherme Cavalcante Lima, Especialista em Educação, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, visitar a Associação AGPNEFA, com objetivo de conhecer como se dá a produção dos subprodutos do abacaxi, o material utilizado na produção, bem como, os produtos produzidos, a quantidade produzida e como se dá a comercialização.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06/08/2015.

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2014/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AARTIAP.

DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de

Uso no Convênio nº 085/PCN/2011, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Ministério da Defesa, Processo nº 28780/0033-13, de 21.02.2013, análogo ao artigo 94, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, e ainda, ao Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e seu Manual (MG), bem como, as disposições de Direito Civil, aplicado supletivamente a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Lei esta que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil.

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, pertencentes à Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETE/GEA, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA Associação dos Artesãos do Estado do Amapá - AARTIAP. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA os seguintes bens: 1. Veículo utilitário tipo Pick-up/Fiat Strada Working CE, branco, valor de R\$ 55.575,00, cabine dupla, ano 2013, modelo 2014, motor flex, Chassi 9B0578241E7734519, Placa NEM 4261, câmbio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, carga 615 kg, protetor de capamba, acessórios obrigatórios, legalizado junto ao DETRAN-AP, com 0 km, em perfeito estado de conservação. 2. Veículo tipo Furgão, Renault/Kangoo 1.6, branco, valor de R\$ 51.780,00 ano 2013, modelo 2014, motor flex, Chassi 8A1FC1415EL933021, Placa NEM 4347, câmbio mecânico, ar condicionado, 02 passageiros, 03 portas laterais, acessórios obrigatórios, legalizado junto ao DETRAN-AP, com 0 km, em perfeito estado de conservação.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente TERMO terá início na data de sua assinatura e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2014. O presente TERMO poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas. A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito. A CEDENTE em comum acordo com a CESSIONÁRIA poderá prorrogar o prazo anualmente desta Cessão de Uso, devendo para isso, acrescer a este TERMO outros TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CONTINUIDADE, com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, DOE-AP.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Cedente e ANA CLÁUDIA PEREIRA DA TRINDADE PENAFORT pela Cessionária.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

Cultura

Disney Furtado da Silva

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 019/2015-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL (IDESC).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado "FESTIVIDADE DE SÃO TIAGO/2015", valorizando e incentivando a cultura popular e tradicional, conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 474.700,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 (Região Metropolitana)

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza da Despesa: 3.3.50.43
Valor: R\$ 509.700,00
Fonte: 107

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 16 de agosto de 2015 para execução, e para Prestação de Contas até o dia 16 de setembro de 2015.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT o Sr. Disney Furtado da Silva e o Sr. Osildo da Silva Soares - Presidente.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2015.

Francinara Bezerra Magave

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015/UCC/SEJUSP

Processo nº. 28580.372.2015-SEJUSP e Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Internacional nº 001/2015-CPL/SEJUSP e o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, e ficará atrelado ao prazo de garantia do Helicóptero objeto do presente contrato. Valor: US \$ 3.298.110,79 (Três milhões e duzentos e noventa e oito mil, cento e dez dólares americanos e setenta e nove centavos), equivalente ao estimado de R\$ 10.300.000,00 (Dez milhões e trezentos mil reais). Fonte Convênio Federal nº 752783/2010 - SENASP/PM, na ação 2110 (Gestão Integrada da Segurança Pública com outros poderes constituintes), fontes 0103 e 3101 (Transferência de Convênio), Natureza de Despesa 44.90.52. Data de assinatura do Contrato: 13/08/15. Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de (01) um helicóptero monoturbinado ano 2015 (novo) marca helibras modelo as 350b2, para secretaria de estado da justiça e segurança pública do amapá, a fim de dotar o serviço Aeropolicial da COPAer - GTA, de uma aeronave de asas rotativas, do tipo helicóptero, capaz de subsidiar as atividades de monitoramento das áreas fronteiriças, bem como auxiliar os demais órgãos do Estado, da União e dos Municípios em área de fronteira, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá.

Contratada: HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015

Gastão Valente Calandrini de Azevedo
GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015/UCC/SEJUSP

Processo nº. 28580.351.2015-SEJUSP e Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2015- CPL/SEJUSP e o prazo de vigência deste Contrato será vinculada ao prazo de 12 meses a contar do recebimento definitivo do serviço pelo contratante. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fonte 0101 - FPE, Ação 2100 (manutenção de serviços administrativos da SEJUSP), Natureza de Despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros. Data de assinatura do Contrato: 14/08/15. Objeto: Prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva em sistema de radiocomunicação (afertção, ajuste e realinhamento) do parque repetidor do sistema de radiocomunicação (sítio de telecomunicações) que atende a rede operativa utilizada pela Segurança Pública no Centro Integrado de Operações de Defesa Social-CIODES.

Contratada: S & E Comunicações LTDA.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015

Gastão Valente Calandrini de Azevedo
07 02 GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Júnior

PORTARIA Nº 061/2015 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEPLAN, Código CDS-2, da

sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do "CURSO FUTURO III FIFA-INSTRUTOR TÉCNICO", na Confederação Brasileira de Futebol - CBF, no período de 06 a 12 de agosto de 2015. Sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

Antônio Pinheiro Teles Júnior
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 062/2015 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Olávio Augusto Magalhães da Fonseca, Secretário Adjunto/GAB/SEPLAN, Código CDS-4, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de uma reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no período de 17.08 a 19.08.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2015.

Antônio Pinheiro Teles Júnior
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº 268/2015 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO:

a necessidade de institucionalizar mecanismo que facilitem a participação de segmentos governamentais e sociais no planejamento educacional para sistema penitenciário; que Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação para o Sistema Penitenciário e nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, será constituída pelos servidores da Secretaria de estado da Educação - SEED, Instituto de Administração penitenciário do Amapá - IAPEN, Escola e Administração ESAP e Escola Estadual São José, abaixo relacionados:

Art. 2º - O Comitê terá como finalidade a coordenação geral das ações educacionais, visando à integração setorial, a dinamização das ações básicas da educação, o acompanhamento e controle dos recursos e a eficácia da gestão.

- Eunice Cristiane de Souza Silva - ESEP/NEJA/CEESP/SEED
- Arlene Moraes Favacho - CEESP/SEED
- Gisele de Nazaré Nascimento - CEESP/SEED
- Antônio Carlos Gertrudes Botelho - NEJA/CEESP/SEED
- Ardilene França Trindade - NEJA/CEESP/SEED
- Maria Daurimar Gomes

ESEP/NEJA/CEESP/SEED

Valdira Silova Miranda

ESEP/NEJA/CEESP/SEED

Gabriela Valente Siqueira - NEJA/CEESP/SEED

Lislene Neri da Silva - NEJA/CEESP/SEED

Valnoura Gonçalves de Souza - EESS/SEED

Roger Laercio S. do Nascimento - EESS/SEED

Márcio Ronei dos Santos Fonseca

EESS/SEED

Jose Antônio Bastos Nunes - COTRAPI/APEN

Edio dos Santos Pinheiro - UNAEP/APEN

Jucelino Fernandes de Souza - UNAEP/APEN

Valeria Regina Andrade Leite - ESAP

Maria Eunice Silva e Silva - ESAP

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Secretária de Estado da Educação, Profª Conceição Medeiros, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para da Conferência;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência;

III - Preparar a acompanhar a operacionalização da Conferência;

IV - Propor e encaminhar para aprovação, matérias relativos a critérios de definição do número de Delegados (as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015.

V - Organizar e coordenar a Conferência;

VI - Promover a integração com as instituições, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

Art. 4º - Para operacionalização da Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria de Estado da Educação;

II - Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

III - Instituto de Administração Penitenciária;

IV - Escola de Administração Penitenciária;

V - Vara de Execução Penal;

VI - Serviço Social do Comércio;

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema penitenciário Amapaense - 2015.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de serviços de atendimentos ao sistema educacional penitenciário, bem como consultores e convidados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2015.

Profª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

Administração -

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 154 /2015 /SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a

Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº. 656/2014, publicada no D.O.E nº. 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.08.2013 a 01.02.2015, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe: "D" 1996		
Da: Classe "D" Padrão 14		
Para: Classe "D" Padrão 15		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ABGAIL DOS SANTOS NASCIMENTO BRUNO	414883
2.	ADMA MARIA ATAIDE DE CASTRO	415545
3.	ADMILSON BRAGA CHUCRE	412872
4.	ADNA MEIRE DOS SANTOS MACEDO	409405
5.	ADRIANA CARLA SOUSA CRUZ	402966
6.	ADRIANA CRISTINA FURTADO IDALINO	408450
7.	AIDA MARCIA ATAIDE DE CASTRO	411515
8.	ALAELO VIDEIRA BOSQUE	401200
9.	ALBERONIO NERI DA PAIXAO	408310
10.	ALDENIZE DE LIMA SILVA MENEZES	408808
11.	ALESSANDRA SARGES RAMOS	416215
12.	ALEXSANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	409871
13.	ALLISON QUARESMA RODRIGUES	408026
14.	ANA ADISIA DE ANDRADE VERAS	397946
15.	ANA ALICE ALVES BRILHANTE	408816
16.	ANA AUXILIADORA MIRANDA DOS SANTOS	412694
17.	ANA LUCIA COSTA MENDES	833096
18.	ANA LUCIA DA SILVA DE SOUSA	410004
19.	ANA MARIA DA SILVA PANTOJA	395285
20.	ANA MARIA SILVA DE LIMA	412040
21.	ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS	410080
22.	ANABETI FIGUEIREDO PELAES	420131
23.	ANDREA GIOVANA SILVA PEREIRA	396923
24.	ANGELA BRITO FERREIRA	421278
25.	ANGELA CLAUDIA DA COSTA MIRANDA	412937
26.	ANGELICA MARIA CHAVES MIRANDA	409979
27.	ANGEOMARIA FERREIRA DA CONCEICAO	409022
28.	ANTONIA BEZERRA LEITE RAMOS	408158
29.	ANTONIA CRISTIANE DA SILVA COSTA	412031
30.	ANTONIA MARA DE SOUSA PEREIRA	412899
31.	ANTONIA MARIA GOMES TRAVASSOS	417149
32.	ANTONIA MARIA RIBEIRO LIMA	408662
33.	ANTONIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	408468
34.	ANTONIA NILCILENE PEREIRA GOES	400670
35.	ANTONIO BATISTA RAMOS DE CASTRO	414620
36.	ARLETE RODRIGUES NERI DA SILVA	409596
37.	ARMANDO SERGIO NUNES PEREIRA	395242

38.	AROLD PINHEIRO PEREIRA	415464
39.	AURIVANE RODRIGUES NERI DA SILVA	396974
40.	BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS	424854
41.	BENEDITA DO SOCORRO SOUSA DE SOUSA	412961
42.	BERNADETH DE JESUS-MIRANDA DOS SANTOS	401048
43.	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	420115
44.	CARLA PATRICIA RIBEIRO NOBRE	420409
45.	CARLOS COELHO LEITE	402281
46.	CARLOS KLAY FURTADO CARNEIRO	416983
47.	CARLOS ROBERTO FRANCA DE ALMEIDA	832995
48.	CARLOS ROMEU LIMA DO CARMO	409847
49.	CARMEN DA LUZ PIMENTEL	408719
50.	CHAGUILENY LEITE LIMA	400130
51.	CHRISTIANE DE AZEVEDO GÓMES NASCIMENTO	408204
52.	CLARICE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	411493
53.	CLAUCI DA COSTA CARVALHO	406406
54.	CLAUDETE SARRAF DE ABREU	407682
55.	CLAUDIA REGINA MARTINS DOS S ALMEIDA	401641
56.	CLEONICE COSTA RIBEIRO	418927
57.	CLODOMIR DA SILVA MARQUES	406791
58.	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ	411558
59.	CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA	423289
60.	DAIANE FERREIRA SANCHES	408077
61.	DANIELLE BORGES NEGRAO DA SILVA	397393
62.	DANILZE GAIA BARROSO	407852
63.	DARLENE PALMEIRIM FERREIRA	409448
64.	DAVI DOS SANTOS SERRAO	406880
65.	DEBORA SILVA MOREIRA	416428
66.	DEBORA TELES DAMASCENO	403032
67.	DELAIR DE FATIMA BARBOSA DOS ANJOS	418550
68.	DENISE LOPES COSTA	407178
69.	DENISE VITORIA RODRIGUES DA CUNHA	425990
70.	DENIZE DO CARMO COLARES FERREIRA	397016
71.	DEUSIMAR DOS SANTOS PIRES A LUSTOSA	416444
72.	DEUZILENE BRITO DA SILVA	416029
73.	DIANA LIMA PICANCO	416126
74.	DIENNE QUARESMA DE OLIVEIRA	414387
75.	DILSANGELA LINDOLFO DA SILVA	414832
76.	DINA DO SOCORRO PAIVA BORGES	400220
77.	DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	408611
78.	DIVANILDA MORAES RODRIGUES	418919
79.	DORCAS REIS DE ARAUJO	421260
80.	DOUGLAS DANIEL GAMA SOUZA	411965
81.	DULCIRENE PINHEIRO BARBOSA	402702
82.	EDFRAN DOS SANTOS LOBATO	413020
83.	EDI CARLOS DE BRITO COSTA	415600
84.	EDI CLAUDIA VALE DE SOUSA	415812
85.	EDILCE MARIA SARMENTO OLIVEIRA	409049
86.	EDILEUZA RAMOS RODRIGUES	396966
87.	EDIVANE DIAS DE ARAUJO	414212
88.	EDMARIA BARBOSA VARJAO	395501
89.	EDMILSON DO SOCORRO MARTINS BRAZAO	399477
90.	EDNA MARIA BARREIRO DIAS	399507
91.	EDNAEL DE VASCONCELOS FREITAS	412287
92.	EDVAN PUREZA JACQUES	422665

93.	EDVANIA ALBUQUERQUE FEITOZA	395838
94.	ELCILENE CATIVO DE OLIVEIRA	400734
95.	ELCIONE MARIA DA SILVA GOMES	414310
96.	ELDA DO COUTO HENRIQUE	412449
97.	ELEN JAMILLE SANTOS BENAYHUR	411655
98.	ELI REGINA DOS SANTOS SILVA	416452
99.	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	421995
100.	ELIANA SANTOS CORDEIRO MACIEL	832529
101.	ELIANE RODRIGUES SOARES	401340
102.	ELIANE SIQUEIRA DE BARROS	400653
103.	ELIDA MARIA RODRIGUES BELEM	415731
104.	ELIEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA	396893
105.	ELISAMAR BEZERRA CAVALCANTE	395102
106.	ELISANGELA CORDEIRO FERREIRA	409502
107.	ELISANGELA FERREIRA PEREIRA	407216
108.	ELISANGELA VILHENA NUNES	409391
109.	ELIZABETH NASCIMENTO DE ARAUJO	399779
110.	ELIZIETH DA SILVA GUERRA	418854
111.	ELMA LEDA RIBEIRO DA SILVA	423920
112.	EMANOEL NAZARENO BEZERRA	395137
113.	EMANUEL SOEIRO DE SOUSA	421308
114.	EMANUEL TOCANTINS RODRIGUES	395862
115.	EMERSON LUIZ FERREIRA BARATA	416371
116.	ERASMO JOSE DA SILVA	419869
117.	FABIANA DA LUZ DA SILVA	412210
118.	FABIO PEREIRA PANTOJA	412341
119.	FABIOLA DA SILVA BARREIROS	400629
120.	FERNANDO MACIEL RODRIGUES	416649
121.	FILOMENA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	420050
122.	FLODELICE BRUM	402958
123.	FRANCILENE VIANA PEREIRA	416169
124.	FRANCIMAR BEZERRA MAGAVE	402060
125.	FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	406562
126.	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA VILHENA	412252
127.	FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO	414450
128.	FRANCISCO SILVA DE LIMA	407593
129.	FRANCISCO XAVIER GOMES PANTOJA	409197
130.	GHAZIA IONA BRITO DA SILVA COSTA	409227
131.	GLACYANNE TEIXEIRA OLIVEIRA	411779
132.	GLAUCE MARY LIMA SOUZA	397342
133.	GRACE KERLER MOREIRA	414239
134.	GRACILENE FREIRE LOPES	411809
135.	GRACIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS BRAGA	414778
136.	GUARACI ASSIS PASTANA	399159
137.	HEDIVELSON CARLOS QUEIROZ DE SOUZA	397350
138.	HELAINÉ SILVANE MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ	407135
139.	HELIANA DAS MERCES SILVA	411647
140.	HELTON BARBOSA RODRIGUES	409995
141.	HENRY AILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	408689
142.	IDALEA CARDOSO ALCANTARA	402443
143.	IJANIRA NAZARE DE SOUZA	406864
144.	ILCELIA MARIA DE SOUZA	414395
145.	ILMA DE JESUS SANTOS	832243
146.	ILTON DA CRUZ ALVES	414867
147.	IRACIARA DA ROCHA NUNES	421294
148.	ISAIAS LINO DE SOUSA	397938
149.	ITACIANE MENDES DA ROCHA	423220

150.	IVALDO DA SILVA SOUZA	395803
151.	IVAN DOS SANTOS SOUSA	422010
152.	IVAN GEMAGUE DE PAULA	399191
153.	IVANILDA PINTO DE HOLANDA	395730
154.	IVANIZE RIBEIRO MONTEIRO	402214
155.	IVONEIDE LEITE DA SILVA SOUZA	411906
156.	IZABEL DA LUZ PIMENTEL	412007
157.	IZABEL LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	400696
158.	IZIA MELONIO AVILA	417270
159.	JACINEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA	402826
160.	JACIRA MARIA ALCOLUMBRE DA SILVA	407550
161.	JAEL NEVES GONCALVES AMORIM	414360
162.	JANDIRA CUNHA FURTADO	409006
163.	JANDIRA MEDEIROS MENDONCA	407313
164.	JANY MARIA BARBOSA PANTOJA	418790
165.	JEORGE CRELSON SOARES AVINTE	400750
166.	JESUITA MARINHO DA COSTA	436526
167.	JUULIANO DE SOUSA RODRIGUES	397954
168.	JOANA DARC GONCALVES GOMES	414271
169.	JOANA DE OLIVEIRA DA SILVA	416720
170.	JOANA MORAIS DA SILVA	416070
171.	JOANA SILVA DA CRUZ	420425
172.	JOANIS FRANCA RAMOS	415618
173.	JOAO BATISTA RAMOS FILHO	416150
174.	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO	833002
175.	JOAO LUIZ VALENTE RIBEIRO	412678
176.	JOAO RODRIGO DE ARAUJO PESSOA	420344
177.	JOAO SUELDO LELIS VILLAR	397270
178.	JOCELINO SANTOS DO CARMO	422215
179.	JOCINEIA CAMILO GUEDES	411680
180.	JOCIMANNIA MARIA DE SOUSA NOBRE	395811
181.	JOELSON RUBENS CUNHA DE VILHENA	397970
182.	JOELSON VIEIRA MOREIRA	402192
183.	JONAS LOUREIRO DIAS	401994
184.	JONILDO FERREIRA DIAS	397008
185.	JORGE GARCIA DE LIMA JUNIOR	411981
186.	JORGE LUIZ MORAES DA SILVA	408743
187.	JOSE CARLOS FILGUEIRA MENEZES	407194
188.	JOSE DO EGITO VIANA SAMPAIO	401692
189.	JOSE EPITACIO CALDAS PANTOJA	395579
190.	JOSE ERALDO BACELAR SOARES	414085
191.	JOSE IVANY BARBOSA DOS SANTOS	416231
192.	JOSE MARCIO MOREIRA VASCONCELOS	401609
193.	JOSE MARIA CORREA CRUZ	408417
194.	JOSE MARINALDO FREITAS BRITO	556181
195.	JOSE NAZARENO CARDOSO RODRIGUES	401366
196.	JOSE ORLANDO DE SOUSA	407364
197.	JOSE PINHEIRO DE MELO	406708
198.	JOSE RONALDO DE MORAES FREITAS	395455
199.	JOSE ROZIVAN DOS SANTOS SILVA	408182
200.	JOSEANE DO SOCORRO BRANDAO DE ARAUJO	401625
201.	JOSEFINA SILVA DE ALMEIDA	414298
202.	JOSELI DE SOUZA FRANCA	400394
203.	JOSELIA MACIEL DOS SANTOS	412597
204.	JOSENILSON MARQUES	414409
205.	JOSICLEIA GOMES DA SILVA	407577
206.	JOSILDA DE MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	409138

207.	JOSILENE MENDES DOS SANTOS	407780
208.	JOSIMAR DA SILVA SANTOS	402982
209.	JOSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA	409251
210.	JOSUE MARQUES BAIA	409146
211.	JOSYANNE GOMES E SILVA	399582
212.	JOVENIANO DOS SANTOS JUNIOR	406830
213.	JOZIAS DO PILAR PACHECO FREITAS	411922
214.	JUCIMARA CORREA PICANCO	416606
215.	JUCINETE ABREU DOS SANTOS	412180
216.	JULIANA OLIVEIRA VIANA	402710
217.	JURACY SOARES NUNES	395781
218.	KATIA DE NAZARE FERREIRA AGUIAR	408140
219.	KATIA MILENA CUNHA DE ARAUJO	412503
220.	KATIA REGINA RAMOS MOY	414954
221.	KETSIA ROSANA COSTA DA CONCEICAO VAZ	406775
222.	LAIZA MACIEL COELHO	420506
223.	LEILA CRISTINA PRATA DOS SANTOS	407704
224.	LEILA DE FATIMA MARTINS BARBOSA	395315
225.	LEILA GEANE MENEZES SOSINHO	418838
226.	LENIRA LUCIA PAIXAO MELO	395200
227.	LEONICE GOMES DE SOUZA	423076
228.	LEUDIENE SILVA SOUSA	402354
229.	LINDA SHARLA ALENCAR DE SOUZA ALVES	408425
230.	LINDALVA RIBEIRO BEZERRA	425290
231.	LINDOMAR CABRAL RODRIGUES	399264
232.	LIVANEIDE GOES FERREIRA	408590
233.	LORENA CASSIA DORNELAS DO ESPIRITO SANTO	415804
234.	LOURDES MARIA SOUZA PEREIRA	411612
235.	LUANALI SARMENTO CARDOSO	407453
236.	LUCIA MENDONCA GURJAO	412589
237.	LUCILE LINDOSO COSTA	416622
238.	LUCILEIDE GLORIA SILVA	415634
239.	LUCILEIDE SARMENTO CARDOSO	402338
240.	LUCIVANE DE SALES GONCALVES	402320
241.	LUIS VALBER RIOS ARCANJO	395153
242.	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	397814
243.	LUIZ EDVANDRO MIRANDA DE MELO	397628
244.	LUIZA GORETHE DE LIMA BRITO	406759
245.	LUIZETTE NUNES COSTA	402850
246.	MANOEL LUIZ BARRIGA PAES	396788
247.	MANOEL MACHADO DA SILVA FILHO	397032
248.	MARA ALVES DOS SANTOS	423262
249.	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	412244
250.	MARCELO LUIZ NUNES PEREIRA	395684
251.	MARCIA FERREIRA PEREIRA COSTA	408069
252.	MARCELO GODINHO FERNANDES	409980
253.	MARCO ANTONIO PANTOJA DA COSTA	408174
254.	MARIA ANGELICA VAZ BRITO	421529
255.	MARIA ANTONIA LIMA MENDES	408565
256.	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	407801
257.	MARIA CELIS DA SILVA GUERREIRO	409499
258.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	415383
259.	MARIA DA CONCEICAO SANTOS COVRE	412082
260.	MARIA DA LUZ SILVA	399752
261.	MARIA DALVA SANDIN NERY	832421
262.	MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA	397083

263	MARIA DE ASSIS MIRANDA DE ANDRADE	414166
264	MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS S FONSECA	422207
265	MARIA DE LOURDES ESTEVAM DA SILVA	400289
266	MARIA DE LOURDES FERNADES RAMOS	407402
267	MARIA DE LOURDES MODESTO	408433
268	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RODRIGUES	396826
269	MARIA DINAIR LOUREIRO PICANCO	411671
270	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FREITAS	409740
271	MARIA DO SOCORRO DAS DORES E SILVA	407003
272	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	416312
273	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	411990
274	MARIA DO SOCORRO FURTADO CORREA	395692
275	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO REIS	399710
276	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	411949
277	MARIA EDILENE PANTOJA SEVERIANO	395609
278	MARIA EDNA DA SILVA RIBEIRO	420433
279	MARIA ELIETE DE ALBUQUERQUE	416584
280	MARIA EMILIA DA SILVA RIBEIRO	414808
281	MARIA EUNICE ABREU DA SILVA MORAES	400939
282	MARIA FELIZ DOS REIS CORREA	414913
283	MARIA GORETE DE MOURA MADEIRA	414204
284	MARIA GRACILEILA SILVA DE ALMEIDA	401820
285	MARIA INES MACHADO SANTANA	420514
286	MARIA ISABEL SANTOS SOUSA COSTA	407755
287	MARIA JUCENILDA FIRMINO DA SILVA	401960
288	MARIA LUIZA COELHO MIRANDA	414816
289	MARIA MARTA COELHO MIRANDA	406449
290	MARIA MARTINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	410012
291	MARIA NAIR GOMES FURTADO	409545
292	MARIA PAULINA DA SILVA LIMA	420093
293	MARIA QUITERIA ARRUDA DA SILVA	832553
294	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DA COSTA	411590
295	MARIA ROSELEIDE DAS NEVES LOBATO	409715
296	MARIA SCILA NACLY ABENASSIF	408557
297	MARIA SELMA DE CASTRO PASSOS MONTEIRO	833827
298	MARIA SILDENE DE LIMA ALMEIDA	408280
299	MARIA SILVIA COELHO DA SILVA	415979
300	MARIA VANILZA MOTA DOS SANTOS	409510
301	MARIA VANUZA AMARAL DO NASCIMENTO	407437
302	MARIA VERONICA DE MELO	397911
303	MARILDA MARTINS VIEIRA NOGUEIRA	421235
304	MARILENA DA SILVA VULCAO	411825
305	MARILZA PEREIRA MORAES	422622
306	MARINETE DE ANDRADE DOS SANTOS DIAS	409677
307	MARISE DE SOUSA PACHECO MARTINS	412384
308	MARIZA PEREIRA PANTOJA	406694
309	MARLENE DE SOUZA DA CUNHA	407887
310	MARLUCI BACELAR DO CARMO	416096
311	MARLY DE LIMA MENDES	417041
312	MARTINIJO DOS REIS CORREA	414905
313	MARY CELIA MONTEIRO NASCIMENTO	412090

314	MAURO JOSE BARBOSA DA SILVA	406333
315	MERILUCY GOMES PINTO	406465
316	MICHELE RUBIA DE CARVALHO SILVA	414840
317	MILENA DA SILVA VULCAO	409057
318	MILKA DA GRACA BAIÁ DOS PASSOS	412945
319	MONICA AUXILIADORA VALE DE SOUZA	402583
320	MONICA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	401560
321	NATANAEL ARAUJO DE ALMEIDA	407151
322	NAURILENE CORREA COUTINHO	401463
323	NAZARE DO SOCORRO RAIOLA CARVALHO	415871
324	NEEMIAS DIAS NEGRAO	406473
325	NELMA DA SILVA PUREZA	407895
326	NEUSILENE LAMEIRA VIEIRA CUNHA	416959
327	NEY CABRAL ROCHA	402052
328	NIDIA LOPES BORGES	406732
329	NOEMIA DA COSTA SANTOS	414107
330	OBEDAN JOSE TEIXEIRA CHAVES	398012
331	ODILEIA LUZIA ARAGAO QUEIROZ	411477
332	OLISETH SARMENTO CORREA	412481

333	ORLANDO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	414760
334	OTON ROGERIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	407658
335	OZANEIDE DE OLIVEIRA SILVA	400530
336	PAULO EDSON CABRAL MARTINS	408395
337	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	395188
338	PAULO ROBERTO OLIVEIRA MIRANDA	396877
339	RAIMAR DANILO LIMA DA SILVA	423106
340	RAIMUNDA AMARAL PASTANA CHAGAS	412813
341	RAIMUNDA RODRIGUES NEVES BOUCINHA	418811
342	RAIMUNDA SANTOS BARROS	412155
343	RAYMUNDO RODRIGUES FREIRE FILHO	395110
344	REGIANE DE SOUZA COUTINHO	415740
345	REGINA LUCIA SOARES MARINHO	422606
346	REGINALDO MACEDO DA SILVA	402362
347	REGINALDO PACHECO MARTINS	412538
348	RERITA NAIR MACEDO TORRINHA	395250
349	RICARDO GUIMARAES MARINHO	409073
350	RISONETE SANTIAGO DA COSTA	416789
351	RITA DE CASSIA DOS REIS	406724
352	RITA DE CASSIA LEAO DELGADO	416738
353	ROSA MALENE VIRGOLINO NUNES	409518
354	ROSANA SARMENTO PINHEIRO	406597
355	ROSANGELA MARIA COSTA DE LEAO	412660
356	ROSANGELA MONTEIRO TINOCO	412511
357	ROSANGELA PELAES DE MORAES	832456
358	ROSE MARY SOBRAL DE LIMA	414948
359	ROSEANE GOMES DA COSTA	412406
360	ROSECLEIA MENDONÇA MALCHER	407640
361	ROSELY FAGUNDES DOS SANTOS ALENCAR	416339
362	ROSIANA CARDOSO FERREIRA	415650
363	ROSIANE AMARAL DA COSTA	399450
364	ROSIANE PIMENTEL DE MATOS PICANCO	409065
365	ROSILENE RAMOS COSTA	422002
366	ROSILENE SANTIAGO BRAGA	399442
367	ROSINALDO MIRANDA MAIA	397334
368	ROSIVALDO DE SOUZA GUIMARAES	412074
369	ROSY ANNE DA SILVA MIRANDA	425141

370	ROZELIA MARGARIDA AGUIAR MELONIO	412350
371	RUI MONTEIRO DIAS	400246
372	RUTH NUNES DOS SANTOS	410020
373	SALVINO ALVES DA SILVA	397210
374	SANDRA LUCIA PEREIRA SARMENTO	406600
375	SANDRA MARIA DE MATOS CARDOSO	408859
376	SANDRA MARIA DOS SANTOS C DE MOURA	414140
377	SANDRA MARIA SARGES FERREIRA	401919
378	SANDRA SUELY RIBEIRO PO	409413
379	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	409693
380	SERGIO CARLOS GOMES DE BARROS	396907
381	SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELAZZI	833100
382	SHEILA COUTINHO DOS SANTOS	409383
383	SILVANA BARBOSA GONCALVES	408441
384	SILVANA MARIA DE SOUZA	409650
385	SILVIA BENUAVA BRITO DOS SANTOS	401765
386	SILVIA DA COSTA LOBATO	402117
387	SILVIA DE JESUS SOARES	403008
388	SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS	408794
389	SILVIA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	416495
390	SILVIA MIRA DOS SANTOS	397890
391	SIMARA MORAIS FERREIRA	423459
392	SIMONE ALVES PEREIRA	416177
393	SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA	412570
394	SIMONE VICENTE DIAS FERREIRA	409588
395	SIRLENE DE CASSIA COSTA	395749
396	SOLANGE PANTOJA DE OLIVEIRA FERREIRA	409464
397	SONIA MARIA ALFAIA PENAFORT	416185
398	SONIA MARIA DOS SANTOS GALVAO LEITE	401390
399	SONIA MARIA PEREIRA PIMENTA	419907
400	SONIA MARIA SERRAO NUNES	423840
401	SUELY MALHEIROS PINTO GOMES	408409
402	TANIA MARIA DA COSTA E SILVA	409030
403	TATIANY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	401196
404	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	401480
405	VALBER LOPES ANJOS	414301
406	VALDA LIGIA VAZ RABELO	416274
407	VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	406511
408	VANDA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	396818
409	VANDERLI ALMEIDA MIRANDA	414379
410	VANIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	416061
411	VANILDA LUCIA NUNES CUNHA	409723
412	VANISE CRISTIANE ALENCAR MOREIRA	397849
413	VERLANE CELIA AMORIM COSTA	423483
414	VERONICA REGINA GAMA DE MIRANDA	407917
415	WALB ALVES CABRAL	396982
416	WALDEISE SOUSA SANTOS	406589
417	WALDINALVA DA LUZ CORREA	396834
418	WALTER HENRIQUE DOS SANTOS FAYAL	395323
419	WANIA MARIA DE ALMEIDA GARCIA PALHETA	412988

Grupo: Magistério

Cargo: Professor Classe: "E" 1996

Da: Classe "E" Padrão 14

Para: Classe "E" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA DE ARRUDA	395420
2.	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO	633215
3.	EDMAR SOUZA DAS NEVES	423912
4.	JOAO VALDINEI CORREA LOPES	403107
5.	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	417025
6.	KATIA MARIA FREITAS DA SILVA MORALES	400351
7.	MAGNO JOSE TAVORA DE MENDONÇA	408301
8.	MAX ELZE MONTEIRO SANTOS	397768
9.	RAIMUNDO DE ANDRADE UCHOA	396869
10.	SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO	409570
11.	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	401226
12.	WALDENISE MARIA MARTINS GUEDES	409154

Macapá-AP, 18 de agosto de 2015.

MARIA GORETTI DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 155 /2015 /SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº. 656/2014, publicada no D.O.E nº. 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.08.2013 a 01.02.2015, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Grupo: Saúde 1989 a 1999		
Cargo: Agente de Saúde Pública		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ADMILSON BANHA DA SILVA	332224
2.	AIDA MACEDO FONSECA	331937
3.	ALDINO LEITE RAMOS	331511
4.	ALESSANDRO MOURA DA SILVA	332046
5.	ALUIZIO BARROS MONTEIRO	361194
6.	ALZIRA DA SILVA PEREIRA	331481
7.	ANTONIO JORGE RODRIGUES SACRAMENTO	332119
8.	ANTONIO PAULO M DA COSTA	296333
9.	BENIJANE ALMEIDA RODRIGUES VIANA	342335
10.	CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA	361348
11.	CLAUDOMIRO FERREIRA GOES	331880
12.	DEJANE DA SILVA NASCIMENTO	361100
13.	EDILEUZA MARIA RIBEIRO BRAGA	326127
14.	EDINALDA DO SOCORRO F DO NASCIMENTO	332038
15.	FABIANA SAMPAIO SMART	361305
16.	FRAI... MARIA PIRES PICANCO	331848

17.	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ	342912
18.	GEOVAL MENDONÇA DA SILVA	361127
19.	ILZIRENE SEREJO	335819
20.	IRENE DA COSTA OLIVEIRA	332100
21.	IVAIR DA SILVA E SILVA	332208
22.	JANE MARY BRITO DOS SANTOS	342688
23.	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO COUTO	331856
24.	JOSE DIOGENES DE SOUZA RAMALHO	331902
25.	JOSE EDWARD PEREIRA DE BRITO	332062
26.	JOSE JORGE VELOSO GUTERRES	332194
27.	JOSE PAULO BRUNO DOS SANTOS	332054
28.	JOVENAL MARCELO MENDES DA FONSECA	332143
29.	LAELSON CARDOSO LAMEIRA	335711
30.	LAURA MARIA CORDEIRO DA SILVA	332216
31.	LEONICE DOS SANTOS ALMEIDA	373494
32.	LILIAM MARIA PELAES DA SILVA	331910
33.	LINDINALVA SANTOS DO ROSARIO	338990
34.	LOIDE DE SOUZA RIBEIRO	364894
35.	MANOEL CLODOLDO ROCHA	331473
36.	MARCIO DE ANDRADE FERREIRA	378844
37.	MARIA CONCEICAO AFONSO LOBATO	332089
38.	MARIA DAS GRACAS REGO DE JESUS	361062
39.	MARIA DE FATIMA LOPES FERNANDES	332003
40.	MARIA DEUSA MIRANDA DA SILVA	302244
41.	MARIA IVANDA MONTEIRO CHERMONT DE SOUZA	332178
42.	MARIA VASERINO	331961
43.	MARINETE MELO CONCEICAO CARVALHO	342696
44.	MARIO SERGIO CARDOSO	326712
45.	MARLENE MIRA NEGRAO DE SILVA	331864
46.	MARLUCIA DOS SANTOS FACANHA	361054
47.	MIRASSELMA BRANDAO DE FREITAS	361186
48.	ODILEIA CARDOSO AMARAL	331490
49.	PATRICIA ANGELO DA SILVA	364908
50.	RAIMUNDA DIAS BRAGA	331945
51.	REGINA LUCIA MACHADO GOMES	326135
52.	RITA FLORENCA VENTURA COSTA	332011
53.	ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER	331953
54.	ROSELY DO SOCORRO DE BARROS PEREIRA	343013
55.	RUDSON RAULIAN CORDEIRO COUTINHO	332151
56.	SANDRA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA	342440
57.	SANDRA MARIA SOUZA DE ARAUJO	331538
58.	SIRLEI MARIA DA SILVA ALENCAR	332097
59.	SONJA LEITE DA SILVA FARIAS	342114
60.	SORAYA ROSAS MACIEL	332070
61.	WALDI DA COSTA RODRIGUES	396872
62.	WAPSON ALVES DE MORAES	331830

Cargo: Assistente Social		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALESSANDRA ALVES BARBOSA	488194
2.	CARMEM LIA SOARES OLIVEIRA	402087
3.	CEZAR GUILHERME LOURENÇO FONSECA	487619
4.	DULCE ROSA MATIAS PEREIRA	498254
5.	EDNA LUCIA OLIVEIRA MELO	336700
6.	EDNA MARIA BARBOSA DE AZEVEDO	336688
7.	ELAINE SAMPAIO PONTES	342858
8.	ELIZA KATIA DOS SANTOS SILVA	333824
9.	ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS	333840
10.	HELDA HELENA FURTADO DE MENEZES	415596
11.	HILDA CELIA VIEGAS PICANCO	409090
12.	HOSANA DA SILVA FERREIRA	365513
13.	INAKE MONTEIRO FILOCRAO MALHEIROS	487600
14.	IVANY DA SILVA PINHEIRO	333816
15.	IVONETE FERREIRA MACIEL	333958
16.	JOYARA DE ANDRADE SILVA VALENTE	488186
17.	LEDA CHAGAS DA SILVA CARRERA	498262
18.	LEONILDA LAGOIA FONSECA	499200
19.	MARIA ANUNCIADA BARRAL DE NAZARE	333921
20.	MARIA DO SOCORRO CARVALHO ANDRADE	487562
21.	MARIA IVANILDE MOREIRA DA SILVA	344052
22.	MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	341886
23.	MARILDA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS	333867
24.	MYLENE MARIA DIAS DA SILVA	832600
25.	NEIDE MARIA RAMOS MARQUES OLIVEIRA	397784
26.	REGINA COELI BASTOS PINHEIRO LEAL	407674
27.	RONISE VALERIA BEZERRA GUIMARAES	341894
28.	SILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	499455
29.	TEREZA CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA	498246
30.	TEREZINHA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS	833029
31.	VANDA ALCANTARA GARCIA	336718
32.	WILMA BASTOS DE SOUZA	401013

Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	BENEDITA GOES DA COSTA	833088
2.	IVANILDE DA SILVA FERREIRA VALES	498114
3.	JOLIETE LIVRAMENTO DE MELO	494194
4.	JULIO CESAR DAS GRACAS SOUZA SILVA	832324
5.	LUCILEIDE MACIEL LEAL	494178
6.	MARIA ALCIDEIA NUNES CASTELO	494186
7.	MARIA DE JESUS BRITO CARVALHO	498084
8.	MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA	498092
9.	MARLI DE NEGREIROS MORAES	499218
10.	NAZARE CECILIA SOUZA DO CARMO	494151
11.	TALITA DO NASCIMENTO SILVA	499226

Cargo: Auxiliar de Laboratório		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ACIOLLI RENATO BRITO GOMES	261870
2.	ADELICIO CARVALHO CARDOSO	342394
3.	AMENADABE TRINDADE PEREIRA	273201
4.	ANGELA DO SOCORRO DA SILVA BRITO	331090
5.	ARACI PEREIRA BARROS	342408
6.	BELATRIZ QUINTELA DE SOUZA	330990
7.	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	342106
8.	CARMEM NENORA BELO CAMARAO	332941
9.	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	331155
10.	CLAERCIO VILHENA DE MELO	332968
11.	CLEIDE ELAINI SOUZA DA SILVA	343056
12.	DANIELLE DE ALMEIDA ASSIS	373508
13.	GEOVANE CORTES MELO	341045
14.	GERALDA DA COSTA OLIVEIRA	364770
15.	ISMAEL DOS SANTOS MATOS	331015
16.	JARBAS EVANGELO DA SILVA ALMEIDA	331066
17.	JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	363898
18.	JOSE ALBERTO BELEZA CORREA	333409
19.	JOSE ALVES DE MORAES JUNIOR	331082
20.	JOSE HAMILTON OLIVEIRA DIAS	331007
21.	LEILA DO SOCORRO BATISTA FERNANDES	330973
22.	LENA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	331171

23.	MARA SUELI BARBOSA DIAS	332950
24.	MARCELO MIRANDA BARBOSA	330949
25.	MARCIO ANDRE VIANA UCHOA	331660
26.	MARIA ARLETE DE SOUZA	331180
27.	MARIA DA CONCEICAO DIAS	330922
28.	MARIA DE FATIMA SILVA BALIEIRO	331120
29.	MARIA DE NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA	363618
30.	MARIA FRANCISCA GONCALVES LOPES	342165
31.	MARLENE SANTANA FERREIRA	343072
32.	MARLINDO DA ROCHA CAMPOS	364819
33.	MAURA BRAGA BARBOSA	363626
34.	NANCI PIRES DE ABREU	304530
35.	ODINA DA CONCEICAO LIMA	341487
36.	RAUL NEVES TAVARES	344400
37.	REGINA CATIA PORTAL NEGRAO	296473
38.	RICARDO MARTINS MARQUES	363596
39.	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO	333018
40.	ROSALBA DO SOCORRO SIQUEIRA BARRETO	330930
41.	ROSILENE CAMPOS TAVARES	331023
42.	ROSIMARY CORDEIRO DA SILVA	331112
43.	ROSINEIDE CASTILLO GOMES	333026
44.	SILOMAR MARTINS DIAS	331139
45.	SOLANGE MELO NASCIMENTO	330965
46.	SUZANA RUTH DE LIMA TAVARES	342670
47.	TEREZINHA DA SILVA	331147
48.	VALDENI SOUZA RODRIGUES	367931
49.	VANIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA UCHOA	333000
50.	WALDILLA DE CASSIA TELES DE SOUZA	332984

Cargo: A.O.S.D - C		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ADINALDO PEREIRA DOS SANTOS	364878
2.	ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO SOUZA	566149
3.	ANA LUCIA SILVA DE FREITAS	361011
4.	ANGELA MARIA DE MORAIS PASTANA ROLA	302511
5.	ANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA	333310
6.	ARLETE DA SILVA COSTA	343030
7.	AZENETE MENDES PAES RODRIGUES	330809
8.	BENEDITO GOMES BALIEIRO	330698
9.	CARMEM LUCIA MENDES DA SILVA SA	295922
10.	CARMEM MATILDES GUEDES DA SILVA	364886
11.	CARMOLENE QUEIROZ SANTOS	295930
12.	CLEUDE DA SILVA DIAS	333220
13.	DALETE MORAES SANTANA DOS SANTOS	342971
14.	DAYA PAULA AMARAL RIBEIRO	333239

15.	DAZIO RIBEIRO DE SOUZA	330736
16.	DEBORA CATARINA CANTUARIA DANTAS LIMA	296368
17.	DEUZUITE PICANCO LOBO	342629
18.	DORALICE CORREA	326240
19.	EDNA MORAES DA ROCHA	342483
20.	ELINETE SEBASTIANA VIDAL PINHEIRO GURJAO	330523
21.	ELIUDE BRITO SARMENTO	362743
22.	ELZA LOPES DOS SANTOS	333166
23.	ERNESTINO CORVINIANO SOUSA COSTA FILHO	330361
24.	FRANCO DANI BARRETO THOMAZ	342262
25.	HELIANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	333204
26.	HERALDO DOS SANTOS SERRAO	330779
27.	HOZENDA MARIA FERREIRA DANTAS	330760
28.	IRIS MONTEIRO DE OLIVEIRA	330280
29.	ISMA BASTOS CARDOSO	338753
30.	IVANILDE OLIVEIRA ARAUJO	333298
31.	JACILEIA MIRIAN CANTUARIA ALMEIDA	333190
32.	JACKSON BORGES DA SILVA	363707
33.	JANETE NASCIMENTO MORAES	342980
34.	JEANE DA SILVA ABREU	330710
35.	JEFFERSON BARBOSA DE AZEVEDO COSTA	342475
36.	JOELMA DEL TETO MINERVINO VIEIRA	363553
37.	JOSE ANTONIO BARROS DE SOUZA	342149
38.	LAIRES VALES FIGUEIREDO	236438
39.	LEIA MARIA DE CARVALHO SILVA	330272
40.	LILIAN QUARESMA DIAS	330477
41.	LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO	368318
42.	LUCI DOS SANTOS PIRES	330469
43.	LUCILENE DOS REIS DIAS	364681
44.	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MONTEIRO	296589
45.	MARA ROSYANNE BRITO FREITAS DE LIMA	330337
46.	MARCILETE DA FONSECA RAMOS	361445
47.	MARCIO WILLYAN BRITO FREITAS	342289
48.	MARCIONILA DOS SANTOS PEREIRA	333158
49.	MARIA ANGELINA VASCONCELOS DE SOUZA	330493
50.	MARIA APARECIDA FRANKLIN DE SOUZA	363502
51.	MARIA BENEDITA DE CARVALHO ROCHA	342653
52.	MARIA DA CONCEICAO FONSECA DE SOUZA	330590
53.	MARIA DAS GRACAS LOBATO NOGUEIRA	330345
54.	MARIA DE FATIMA LIMA PANTOJA	330353
55.	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ASSUNCAO	330434
56.	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	330582
57.	MARIA DO LIVRAMENTO PALHETA DE CARVALHO	330817
58.	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA	342254
59.	MARIA FRANCINETE TAVARES RODRIGUES DA SI	330744
60.	MARIA IOLANDA DOS SANTOS	296252
61.	MARIA IONEDES FERREIRA	330264
62.	MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS	273309
63.	MARIA JOSE PALHETA DE CARVALHO	344419
64.	MARIA JOSE PUREZA DA FONSECA	335703
65.	MARIA LUIZA DA SILVA TEIXEIRA SANCHES	330418
66.	MARIA ODETE VILHENA PARIZE	302481
67.	MARIA RAIMUNDA COUTINHO DA S CONCEICAO	330566
68.	MARIA REGINA DOS SANTOS QUEIROZ	361399
69.	MARIA SANTOS COSTA	326232
70.	MARIA TAVARES DOS SANTOS	326216
71.	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	330426
72.	MARIA TEREZA DOS SANTOS CONCEICAO MOURA	364860
73.	MARINEIDE SILVA DE SOUZA	333212
74.	MARLENE ESPINDOLA DE SOUZA	342092
75.	MARLENE MACIAL	330485
76.	MAURINILZON BRITO DA SILVA	330574
77.	MIRAMAR FERNANDES DE SOUZA	363588
78.	MONICA PRISCILA LIMA PIRES	363537
79.	NIZETE GARCIA MONTEIRO	361208
80.	ODILIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	326208
81.	ORIVANDA ROSA NEVES	342572
82.	PATRICIA QUEIROZ PONTES	342157
83.	RAIMUNDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	333174
84.	RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA	330612
85.	RENILDE DO SOCORRO MARCAL DE FREITAS	330647
86.	RISONEIDE NEPOMUCENO CAMBRAIA DA COSTA	330442
87.	ROSALINA DOS SANTOS GURJAO	326194
88.	ROSANGELA ALVES DOS REIS	333263
89.	SANDRA CRISTINA GONCALVES FONSECA	342270
90.	SANDRA RAQUEL DA SILVA	330825
91.	SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO	333352
92.	SEBASTIANA BARROS DE MIRANDA	330728
93.	SILVIO FERRAZ REGIS	343110
94.	SILVIO ROBERTO LOPES NEGRAO	343080
95.	SOCORRO DA SILVA LOPES	335690
96.	SONI DE JESUS DOS SANTOS SERRA	302295

97.	SUELI LEITE	302325
98.	URSULINO BARBOSA VINHAS	330310
99.	VANDA DE JESUS ISACKSSON MONTEIRO	647942
100.	VERA LUCIA ISACKSSON SOUSA	340219
101.	WANUSA MARIA LEITE SILVA	330604
102.	ZENIL MORAES DE SOUSA	342645

Cargo: Biomédico		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matricula
1.	ALEXANDRE FURTADO DA SILVA	400114
2.	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	399060
3.	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL	402990
4.	CLAYTON JOSEF THOMAZ PINHEIRO	439169
5.	DANIELLE SCERNE FADUL	407836
6.	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE ABREU	401811
7.	MARCIA SOCORRO CAVALCANTE PORCY	343412
8.	MARCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA	411841
9.	MARIA DAS GRACAS MIRANDA NERY	295574
10.	REINALDO JORGE CORECHA MATTAR	437425

Cargo: Bioquímico		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matricula
1.	ALDO APARECIDO PROIETTI JUNIOR	273007
2.	ANA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	399892
3.	CLAUDIA MARIA NOBREGA COSTA	486442
4.	DALMIRA FERREIRA FONSECA	333425
5.	EDILSON LEAL DA CUNHA	400688
6.	EDNEIA CLEIDE BRITO LOUREIRO	402666
7.	ELIANA DE ARAUJO SILVA	273015
8.	EMANUEL MARQUES DA COSTA	465216
9.	EUZANYR VIANA DE SOUZA	406660
10.	GEDELVAN COSTA DO NASCIMENTO	400165
11.	HELESSANDRA REGINA DA S F MACEDO	465224
12.	IVANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	443530
13.	JOCILEIDE DOS REIS MORAES	406414
14.	JOSE BANDEIRA NETO	295582
15.	JOSE SEBASTIAO LACERDA PIMENTEL	261386
16.	JULIA PANTOJA MARQUES	440930
17.	MARCIA ROSA PEREIRA DIAS	415677
18.	MARGARIDA MARIA M DE SOUZA	400580
19.	MARIA CATIA CILENE DA COSTA GONCALVES	443786
20.	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE CASTRO	400890
21.	MARIA INES OLIVEIRA LEAL COSTA	439789
22.	MARIA LUCIA SANTOS ALMADA	399639
23.	RAIMUNDO JOAQUIM FERNANDES DOS REIS	331430
24.	REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	375110
25.	RONALDO MENDES LIMA	408530
26.	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	400815

Cargo: Enfermeiro		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matricula
1.	ALBA CELINA DA ROCHA CALDERARO	469963
2.	ALFA FURRIEL ABRONHERO	488445
3.	ANA CELIA NASCIMENTO SANTIAGO	408093
4.	ANA CLEIDE FURTADO PAPALEO	465194
5.	ANA DOLORES FRANCO DO VALE	343714
6.	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	406430
7.	ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO	402460
8.	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA	469904
9.	ARTEMISIA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA	414700
10.	AURICELIA NAPOLES DOS SANTOS	412368
11.	BETH SHELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	469980
12.	CARLOS CORREA GALAN JUNIOR	402478
13.	CARMEN LUCIA GILONA SORIANO DE MELO	451347
14.	CATARINA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA	469912
15.	CELINA DOS SANTOS FERNANDES	401587
16.	CLAUDENICE SOUZA LIMA	402737
17.	DAYSE FERREIRA GOMES CANTUARIA	488453
18.	EDILENE ANTONIA CASTRO SILVA	425168
19.	EDILZA FERREIRA CREJA	412910
20.	ELICELI MOREIRA SANTANNA MORAES	402044
21.	ELZA MARIA ARRUDA SOARES	412708
22.	ENIRALDO CAMBRAIA ALVES	399493
23.	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	408050
24.	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	493147

25.	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA	400661
26.	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BAIA	469939
27.	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	295655
28.	ILZA HELENA DA PONTE MACHADO	402079
29.	IVANA RUTH SERRA	330884
30.	JAINÉ JOSE FARIAS DOS SANTOS	465208
31.	JOAO FARIAS DA TRINDADE	343145
32.	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	488461
33.	JOSE LUIS DA CUNHA PENA	832642
34.	JOSIAS MONTEIRO ARRAES	399426
35.	JOSILENE CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES	399540
36.	JOYCE ALINE DAHER MOREIRA	488470
37.	KARLA AUGUSTA VIEIRA DE MATOS	470090
38.	KATIA REGINA MARINHO DE ARAUJO	465747
39.	KEILA MARIA CAMBRAIA DOS SANTOS	407631
40.	KERIMA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	488488
41.	LEILA PINTO CORDEIRO	341029
42.	LENISE BENJAMIM DO CARMO AZEVEDO	493120
43.	LILIANE MONICA PINTO SERRA	470023
44.	LINDALVA DE NAZARE GALIZA PALHETA	407046
45.	MAGALI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	399647
46.	MAISA REGINA FONSECA GONCALVES	492132
47.	MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA	402397
48.	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	399744
49.	MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS	832987
50.	MARIA BERNADETH MORAES UCHOA DOS SANTOS	332305
51.	MARIA BORGES GOMES BATISTA	361372

52.	MARIA DAS GRACAS DA SILVA NOGUEIRA	330892
53.	MARIA DE NAZARE CRAVEIRO DE OLIVEIRA	399655
54.	MARIA DO SOCORRO BORGES COUTINHO	399728
55.	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DIAS GOMES	402486
56.	MARIA ELIZABETH GONCALVES CORREA	412651
57.	MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES	490270
58.	MARIA IZABEL BAIA FEITOSA	407267
59.	MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA	332275
60.	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA	498319
61.	MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA	399680
62.	NEMORA DE MORAIS BRITO	402540
63.	NILCE MARIA DA SILVA NOBREGA	332283
64.	NILDA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO	470031
65.	NILZOLINDA DO SOCORRO COELHO BORGES	295663
66.	PAULO HENRIQUE ANDRADE COSTA	471631
67.	RAIMUNDA LUCILEA DOS SANTOS FRANCO	408166
68.	RIVANETE CORINA MENDONCA JERONIMO	470066
69.	ROSA ADALZALZER	330841
70.	ROSEANE MARIA DE LIMA PACHECO	470058
71.	ROUZANA RANGEL ANDRADE	498300
72.	RUIALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	402800
73.	SANDRA ELIZA PEREIRA SOUZA	342173
74.	SANDRA IOLENA ASSUNCAO DE BRITO	399280
75.	SANDRA SUELY RUFINO SILVA	401595
76.	SAVIO IGNACIO DE JESUS DOS S SARQUIS	465186
77.	SELMA CRISTINA GOMES MACIEL	408131
78.	SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORREA	469955
79.	SHIRLEY MAC LANE TEIXEIRA DA SILVA	295671
80.	SOLANGE HELENA DE SOUZA BRITO	408255
81.	VILMA MARIA DA COSTA BRITO	470082
82.	VITORIA MACHADO SMITH	488500
83.	WANDERLEIA RODRIGUES CARDOSO	401030
84.	WITANIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	402273

Cargo: Farmacêutico		
Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matricula
1.	ALESSANDRA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS	400424
2.	ANTONIA DO SOCORRO ALVINO CASTRO	493139
3.	CECILIA RIBEIRO AFONSO	401218
4.	CLEIA TEREZA LAMARAO DA SILVA	421581
5.	CRISTINA ANGELA PEREIRA DE CARVALHO	400802
6.	DAYSE CRISTINA GONCALVES DIAS	400947
7.	ELDONOR CUNHA ALVES JUNIOR	437212
8.	EMI TOGUCHI	498297

9.	GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	470422
10.	HEROS ALMEIDA DO AMARAL	406945
11.	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	437220
12.	MARGARETE DO SOCORRO M GOMES	331384
13.	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO LOPES	406503
14.	MARIA RUTH AMORAS LIMA	437239
15.	MILAGROS MARIA SOTO ZUNIGA SOBRAL	273031
15.	MILIRIA DE FATIMA DA COSTA BRABO	400742
17.	NADIA ROSANA MATOS SOARES	397105
18.	ROBERTO JOSE FURTADO COROA	396842
19.	ROMULO CORREA FERNANDES	439150
20.	VALKIMAR LACERDA LIMA	498289
21.	WILMAR MUNIZ RIBEIRO	470414

Cargo: Fisioterapeuta

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ	331260
2.	ANTONIO SILVANO RAMOS DA COSTA	362719
3.	CLAUDIA PEREIRA NUNES	331244
4.	FRANCISCA EVANEIDE ALVES	400572
5.	GIL DE PAULA PINHEIRO	400432
6.	HELOISA DO SOCORRO OLIVEIRA	420336
7.	JACIMARY CASCAES SANTOS	261440
8.	JOSE RONALDO FARIAS PINTO	416754
9.	LIUBA ROSA SEMBLANO MANSO	400823
10.	LUIZA DE MARILAC DA SILVA MALCHER	331287
11.	MARCUS FIRMINO DA SILVA	396958
12.	NADIA LIBERATO SALES	400831
13.	REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES	426172
14.	REGINA TELMA COSTA MARTINS	832669
15.	SONIA MONTEIRO MACIEL DE LIMA	331236

Cargo: Fonoaudiólogo

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	GLAUCIA FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO FREI	412996
2.	LINDA MARY NASSER RAMOS	423432

Cargo: Médico

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO	413119
2.	AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO	402010
3.	ALEXANDRE JOSE BORGES LOURINHO	832650
4.	ALJERRY DIAS DO REGO	397229
5.	ANGELO JOSE PINHEIRO DE LIMA	279277
6.	ANTONIO DIAS DE MIRANDA	423181
7.	ANTONIO DIAS DE MIRANDA	423190
8.	ANTONIO LUIZ CARDOSO NETO	832898
9.	ANTONIO MARTINHO MIRANDA DE SOUSA	413054
10.	ANTONIO MARTINHO MIRANDA DE SOUSA	401510
11.	ANTONIO SERGIO LOBATO DE SOUSA	430072
12.	ANTONIO SERGIO LOBATO DE SOUSA	435368
13.	ARY CESAR PEIXOTO GUIMARAES	498700
14.	ARY CESAR PEIXOTO GUIMARAES	498203
15.	DEYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNCAO	401730
16.	EDWARD EYI FOSTER	413267
17.	ENA TERCIA NERY BARAUNA	273813
18.	ENA TERCIA NERY BARAUNA	304301
19.	FABIO LUIS DA SILVA GATO	411256
20.	HIRAM BERNARDO DE SOUZA	411108
21.	HIRAM BERNARDO DE SOUZA	400378
22.	ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS	411230
23.	ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS	397075
24.	ISADOLI AMARAL TEIXEIRA	413038
25.	ISADOLI AMARAL TEIXEIRA	401234
26.	JALNA IBERNOM DE MOURA MONTENEGRO	304328
27.	JANIO MELO DOS SANTOS	273805
28.	JANIO MELO DOS SANTOS	304310
29.	JOAO RICARDO PAES LOPES	832634
30.	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	401790
31.	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	413097
32.	LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS	498190
33.	LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS	498688
34.	LUIZ FERNANDO ROSSI DA COSTA	413178
35.	LUIZ FERNANDO ROSSI DA COSTA	402494
36.	MAGNO SERGIO SANTOS DO AMOR DIVINO	409600
37.	MARIA DE FATIMA ALBERTO NERI	399671
38.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA	402885
39.	MARIA EMILIA FERNANDES DA MATA	413100
40.	MARIA EMILIA FERNANDES DA MATA	401935

41.	MARIA GORETE DE SENA	261432
42.	MARIA GORETE DE SENA	304352
43.	MARIBEL NAZARE DOS SANTOS SMITH NEVES	498696
44.	MICHEL DE JESUS MELEM ASSUNCAO	407496
45.	NICODEMOS VIEIRA DA SILVA NETO	832960
46.	OSVALDO VICENTE DE CASTRO DOS SANTOS	412120
47.	OSVALDO VICENTE DE CASTRO DOS SANTOS	412112
48.	PATRICIA APARECIDA PORTO PICANCO	422290
49.	PATRICIA APARECIDA PORTO PICANCO	422282
50.	PAULO ROBERTO BALBINO	413186
51.	PAULO ROBERTO BALBINO	402389
52.	RAIMUNDO ROCHA NETO	413240
53.	RAIMUNDO ROCHA NETO	406635
54.	ROSANO BARATA DOS SANTOS	413070
55.	ROSANO BARATA DOS SANTOS	401676
56.	ROSILENE LOPES TRINDADE	302988
57.	ROZENI FERREIRA SONNY	302996
58.	ROZIONOR RODRIGUES QUARESMA	331368
59.	ROZIONOR RODRIGUES QUARESMA	331562
60.	RUBENS SOARES DE CASTRO	413763
61.	RUBENS SOARES DE CASTRO	413771
62.	SILVIA NAZARE DE FATIMA MATOS DA SILVA	402869
63.	SILVIA NAZARE DE FATIMA MATOS DA SILVA	413160
64.	TELMA BARROS DINIZ	421170
65.	TELMA BARROS DINIZ	420360
66.	WILSON MARTINS SANTANA	401021
67.	WILSON MARTINS SANTANA	411078

Cargo: Médico Veterinário

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ANA PAULA SALES DE ANDRADE CORREA	296538
2.	ANA PAULA SALES DE ANDRADE CORREA	331821
3.	BERTHE VIANA HADAD	413305
4.	BERTHE VIANA HADAD	408344
5.	EDINALDO SIQUEIRA TENORIO	414042
6.	EDINALDO SIQUEIRA TENORIO	402036
7.	HEBER FABIO DE LEMOS GUIMARAES	413062
8.	HEBER FABIO DE LEMOS GUIMARAES	401552
9.	IVAN RAMOS DO NASCIMENTO	342300
10.	IVAN RAMOS DO NASCIMENTO	342360
11.	JOAO SOARES DOS SANTOS FILHO	340502
12.	JOAO SOARES DOS SANTOS FILHO	411132
13.	JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO	400270
14.	JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO	411124
15.	LUIZ RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR	399612
16.	RAIMUNDA CLEIDE GONCALVES CHAVES	421120
17.	RAIMUNDA CLEIDE GONCALVES CHAVES	402842

Cargo: Nutricionista

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	BELMIRA SILVA FARIAS E SOUZA	498033
2.	DAYSE NAZARE TINOCO CYRUS	408867
3.	EDILUCIA SALES DE OLIVEIRA	402559
4.	GLAUBER SANTANA DE CAMPOS	401862
5.	MARCELIA DE PAULA VIANA	345270
6.	MARCIA DE CASSIA GONCALVES FONSECA	401323
7.	RITA MARGARETH DIAS MALCHER	498041
8.	SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA	401498
9.	SONIA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA	402516

Cargo: Odontólogo

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALTEMAR AMARAL PINGARILHO	412457
2.	ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA	361232
3.	ANDREA SOUZA PAES	399850
4.	ANTONIO JOSE DOS REIS NETO	424374
5.	CAMILLE CHAVES DE OLIVEIRA	401374
6.	CATIA REGINA DA PAZ SILVEIRA	493155
7.	HELOISA HELENA DA SILVA GONCALVES	397130
8.	JOEL MARTINS TORRES	399400
9.	JOSE BRABO DE CARVALHO JUNIOR	400106
10.	JOSE RIBAMAR BRAZAO	252050
11.	LUIZ CONCEICAO DUARTE CARREIRA	415928
12.	MARCO ANTONIO PEREIRA FERRARO	499765
13.	MARCO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	399701

14.	MARIA DE FATIMA CORREA AVELAR MOREIRA	402770
15.	NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA DURAES	397318
16.	OSCAR MORAES DOS SANTOS JUNIOR	397261
17.	PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA	412104
18.	REINALDO DE ALMEIDA COSTA	400785
19.	RILDA DINIZ DA CRUZ	498017
20.	ROBSON GUALBERTO OSORIO	416932
21.	WILMA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA	401870

Cargo: Técnico em Radiologia

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	EVANDRO JOSE SILVEIRA ROCHA	296554
2.	FERNANDO VIANA MELO	296562
3.	JOAO CRISTOVAO ATAIDE MONTEIRO	296635
4.	JOSE RIBAMAR RODRIGUES CORREA	296570
5.	MARIA SELMA MAURICIO DE OLIVEIRA	342319
6.	RENISE RODRIGUES PAIXAO	296619

Cargo: Técnico em Enfermagem

Da: Classe "1º" Padrão III		
Para: Classe "1º" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA	273104
2.	AGILAEZA PESSOA DO REGO CARVALHO	364614
3.	ALBA CELIA DA SILVA TRINDADE DO CARMO	362646
4.	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	367818
5.	ALVINDINALVA LIMA RAMOS	362603
6.	ANA CLEA VIEGA DOS SANTOS	332356
7.	ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	342955
8.	ANA PAULA DA CRUZ CARDOSO PICANCO	362638
9.	ANGELA MARIA DE MELO BRITO	333387
10.	ANGELICA DOS SANTOS DE CAMPOS	332569
11.	ANTONIA XAVIER DE BARROS	362557
12.	ANTONIO CRISTALINO NUNES DOS SANTOS	361240
13.	APARECIDA DE MIRANDA TEIXEIRA	361453
14.	CECILIA LEMOS LAU	364630
15.	CLAUCINEIA DE OLIVEIRA TELES	295949
16.	CLAUDIA GUEDES BRAGA	364622
17.	CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE	362581
18.	DELSON MACIEL DE VASCONCELOS	261564
19.	DEUZA CLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	346659
20.	DOMICILA NASCIMENTO ALBERTO	295957
21.	DORALICE DA SILVA LAMARAO DOS SANTOS	364010
22.	ED MARCOS HOMOBONO DA SILVA	364665
23.	EDSON LUIS PONTES DA SILVA	364002
24.	ELIAS ROSA DE ALMEIDA	363723
25.	ELISANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	344834
26.	ELISEU DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA	343722
27.	ELISIA DE SOUZA CARVALHO	342491
28.	ELIZETE COSTA MELO GUEDES	362611
29.	ELZA SANTOS DOS SANTOS	362662
30.	ELZA SILVA SANTOS	362670
31.	ELZENIR FILGUEIRAS MENDES	363715
32.	ENA RUBIA FURTADO CORREA	295981
33.	ENILDE COSTA DE OLIVEIRA	332470
34.	GILMAR MIRANDA DOMINGUES	363995
35.	GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	332321
36.	GLORIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	332488
37.	IRACENY DIARY MEDEIROS LOBATO	363731
38.	IRIA PIRES DA ROCHA DOS SANTOS	361259
39.	IZABEL PEREIRA BARBOSA	364797
40.	IZETE DE FATIMA FAGUNDES VASCONCELOS	363561
41.	JAIR MELO DOS SANTOS	364983
42.	JANE MARIA TORK DE MORAIS	332313
43.	JEANNE BARBOSA DENIUR	363820
44.	JOAO DOS SANTOS MORAIS	363782
45.	JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUSA	332445
46.	JUCIARA MENDONCA DOS SANTOS	296520
47.	JULIA DE NASARE MARINHO	296031
48.	KATIA CRISTINA CAMPOS PADILHA	362620
49.	KEILA SOUSA LEAL VILHENA	361330
50.	LEONILDE PINHEIRO SOEIRO CAMPOS	332577
51.	LUIZIA FERNANDES DA SILVA	332518
52.	MARCIO LUIZ DO VALE MARTINS	364029
53.	MARGARETH DE SOUZA LIMA CARDOSO	344818
54.	MARIA ALICE ALMEIDA RIBEIRO	362573
55.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA E SILVA	362565
56.	MARIA DE FATIMA DE JESUS DA S FERREIRA	375993
57.	MARIA DE FATIMA FERREIRA MAFRA	363669
58.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NUNES	326089

PORTARIA Nº 156/2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº. 666/2014, publicada no D.O.E nº. 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.01.2014 a 01.07.2015, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2015.

Grupo: Saúde 2000

Cargo: Analista Químico

Da: Classe "2ª" Padrão III Para: Classe "2ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	JORGE DO SOCORRO FERREIRA BAIA	625892

Cargo: Assistente Social

Da: Classe "2ª" Padrão III Para: Classe "2ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA	623547
2.	ELIZETE DE FATIMA MARTINS M DE OLIVEIRA	623270
3.	KATIA SOLANGE MIRANDA NASCIMENTO	627011
4.	LUCIANO MAIA BEZERRA	627089
5.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CORDEIRO	627259
6.	MARIA LUIZA ARAUJO DE SOUSA	623555
7.	ORLENE LAMEIRA VIEIRA DA CONCEICAO	623342
8.	RUTE AMORAS ALVES	623318
9.	VANILMA DE JESUS RODRIGUES BRASIL	627518

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Da: Classe "2ª" Padrão III Para: Classe "2ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ABELARDO DA SILVA GONCALVES	634557
2.	ADRIANA GOMES MARTEL	627615
3.	ALCIONE GOES OLIVEIRA	634530
4.	ALDENORA PORTILHO DOS SANTOS	634522
5.	ANA CLAUDIA LIMA DA COSTA	634506
6.	ANA CRISTINA BRASIL DIAS	634492
7.	ANA LICE PENA RODRIGUES	634484
8.	ANA MARIA DA SILVA MELO ALVES	634476
9.	ANDRE DIAGO DAS NEVES ROSA	634468
10.	ANDREA CRISTINA DE SOUSA	634450
11.	ANDREA NEVES LIMA	634441
12.	ANGELO MAXIMO FERREIRA GONCALVES	634433
13.	ANISONETE DE FATIMA BORGES COSTA	634425
14.	ANTONIO ADEMIR DA SILVA SOARES	634417
15.	ANTONIO MARIO COUTO DA PAIXAO	628433
16.	ARAILZA MARTINS FERREIRA	628417
17.	CATARINA DA SILVA CASTRO	628379
18.	CLAUDIA TAVARES DE LIMA	628468
19.	DANIEL DOS REIS AXIS	628352
20.	DEBURA LAMEIRA SALES	628328
21.	DERCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA	628298
22.	DILMA PEREIRA GUEDES	628158
23.	DINACI VILHENA FERREIRA	628263
24.	DIONE DO NASCIMENTO REIS	628107

25.	EDERALDO MORAES FERREIRA	628026
26.	EDIBENIA CAMILO DE ABREU	628042
27.	EDINEA DA SILVA RAMOS	627976
28.	EDNA MARIA LIMA DA SILVA	628077
29.	ELENIRA MAIA FERNANDES	627992
30.	ELIENE MARES SANCHES	627968
31.	ELINETE SARRAF DA TRINDADE	634573
32.	ENADIA LUCIA DA SILVA GOMES	626929
33.	ERONILDES ARAUJO COSTA NASCIMENTO	626827
34.	FABIO DE AZEVEDO E SILVA	626589
35.	FRANCIMAR RODRIGUES DE SOUSA	626538
36.	FRANCINETE CARVALHO DE OLIVEIRA	626554
37.	GIOVANDRA PINTO BARBOSA	626481
38.	GIZELI PEREIRA MIRANDA	626511
39.	GORETH DO SOCORRO BRITO DE SOUZA	626490
40.	I VALDENOURA CHAGAS DOS SANTOS	626520
41.	IVAN DA SILVA SANTOS	626473
42.	IVANETE BARBOSA DOS SANTOS	626457
43.	JAKSON MUFARREJ DE ALMEIDA	626422
44.	JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	626414
45.	JANAINA MOTA MACEDO	626449
46.	JANETE BARRETO FERREIRA	626406
47.	JEAN ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	626384
48.	JOEL CALDEIRA BATISTA	626376
49.	JOSE DAVI FREITAS DA LUZ	626341
50.	JOSE EMILIO TAVARES MOURA	626350
51.	JOSINETE DE JESUS CUNHA COSTA	626325
52.	LEANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA DA CRUZ	626317
53.	LEOPOLDINA MARQUES GONCALVES	626287
54.	LIGIA BATISTA MORAIS RIBEIRO	626244
55.	LILIAN MELO DOS SANTOS	626236
56.	LORENA EVELINE DE OLIVEIRA CABRAL	626210
57.	LUIZ CRESCENCIO SILVA DOS SANTOS	626201
58.	MADALENA ROSA DA SILVA	626260
59.	MAIA ARACY DA SILVA	626198
60.	MARCELO DA PAIXAO FEITOSA	626112
61.	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS	626180
62.	MARCIA BERNADETE DIAS DE ARAUJO	626155
63.	MARCIA REGINA CARVALHO DA S RODRIGUES	626147
64.	MARIA ADRIANA FERREIRA CAMPOS	626171
65.	MARIA AMELIA ALVES NUNES	634603
66.	MARIA ARNALDA GALUCIO REDIG	625914
67.	MARIA BARBARA DIAS MENEZES	625930
68.	MARIA DALVA DA ROCHA	625949
69.	MARIA DE FATIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA	625957
70.	MARIA DE JESUS DOS REIS ARAUJO	626279
71.	MARIA DE LOURDES DA ROCHA MAGALHAES	625973
72.	MARIA DE NAZARE CORREA FONSECA	625990
73.	MARIA DO CARMO COELHO FREITAS	626007
74.	MARIA ECILA SERRA COLARES	626015
75.	MARIA ELY DOS SANTOS CHAVES	628031
76.	MARIA FATIMA DA GAMA CORREA	626120
77.	MARIA FRANCISCA RODRIGUES SERRAO	626040
78.	MARIA JUCINEIDE DA COSTA CARDOSO	626058
79.	MARIA LEIA ARAUJO MORAES NUNES	626066
80.	MARIA LENIR RAIOL DA SILVA	626090
81.	MARIA MADALENA FIGUEIREDO MAIA	626082
82.	MARIA SANTOS DE CARVALHO	625248
83.	MARIA VALMEIA MONTEIRO	625280
84.	MARILENE DE CASTRO GUIMARAES	625140
85.	MARINA SIMEY DO CARMO DE SOUSA	625167
86.	MARINEDE SUELY FERNANDES DO NASCIMENTO	626791
87.	MARINETTE OLIVEIRA BACELAR	626759
88.	MARLISSON FELIPE DA SILVA REIS	625396
89.	MERIAN MARTINS ALVES	625582
90.	MIRANEIDE MIRANDA NEGRÃO	625639
91.	MIRTES MARIA DE OLIVEIRA KASKELIS	625388
92.	NAZARE DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS	626830
93.	NEILVIA DOS PASSOS NASCIMENTO	626635
94.	NEUCINEIDE PELAES DANTAS FRANK	627291
95.	NILTON CESAR MELO MORAIS	626619
96.	OBEDA CASTRO PACHECO	626597
97.	ODINELMON DE SOUZA SILVA	626430
98.	ODINILDO DE SOUZA SILVA	625868
99.	ORIVALDO LOBATO GUEDES	626562
100.	PAULO CESAR NABOR DE SOUZA	625841
101.	RAIMUNDA MONTEIRO GONCALVES	625795
102.	RAIMUNDA NUNES PIMENTEL	625663
103.	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA GONCALVES	625620
104.	RENE SANCHES DE ARRUDA	625590
105.	RITA DE CASSIA GOMES AGUIAR	625566
106.	ROSEMARY RIBEIRO MORAIS	625523
107.	RUAN CARLOS RODRIGUES LOBATO	625493
108.	RUBENILSON FURTADO DE SOUZA	625540

59.	MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA	342661
60.	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE TAVARES	332500
61.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA TRINDADE	326100
62.	MARIA ELIANA DA SILVA SOUZA	363542
63.	MARIA ELIANA FERREIRA TELES	342238
64.	MARIA JOSE BARBOSA MIRANDA	344826
65.	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	363804
66.	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CONCEICAO	344982
67.	MARILDA FURTADO DE MELO	362654
68.	MAURICIO CORDEIRO TEIXEIRA	344842
69.	MERIAM VIANA GOMES	332429
70.	NADIR BARBOSA DE SOUZA	364592
71.	NATANIA ARAUJO BASTOS	344907
72.	NAZARE DA SILVA GUEDES	332437
73.	NELCY ROBERTA BACELAR	346071
74.	NEUSA CARVALHO FREIRE	296139
75.	OCIANIA ROSA MONTEIRO CANTIDO	363790
76.	REGINA MARCIA DA SILVA CAMPOS GONCALVES	343730
77.	RENILDA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA	332410
78.	ROSANGELA BRAGA DOS SANTOS	332402
79.	ROZILENE DE ANDRADE RODRIGUES	342220
80.	RUFINO BATISTA PEREIRA	364584
81.	RUTH DA PENHA ASSUNCAO ANTUNES	344427
82.	SILVANA DA SILVA LEAL	342211
83.	SORAIMA MARIA PEREIRA DE SALES FRANCA	361356
84.	TATIANA COSTA DOS SANTOS	362760
85.	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA	333085

Cargo: Técnico em Laboratório

Da: Classe "1ª" Padrão III Para: Classe "1ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALDENILSON LOBATO PINHEIRO	364789
2.	ANA MARIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	342386
3.	ANAHIR PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	295701
4.	ANGELITA NASCIMENTO DE ALMEIDA	342343
5.	AURELIO XAVIER DE MORAIS FILHO	342602
6.	BENEDITO DOS SANTOS COSTA	331678
7.	CELIA MARIA BARATA CASTRO	333042
8.	DIRLEY DA SILVA CARDOSO	331783
9.	EDCLEUZA MARQUES DOS REIS	331805
10.	EDILENE DE SOUZA AIRES DOS SANTOS	331759
11.	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	273040
12.	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	364932
13.	GELVANILSON CAMPOS DA SILVA	361267
14.	IRIMAR BRITO DE OLIVEIRA	363936
15.	IVAN BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	261629
16.	JANDIRA RODRIGUES BEZERRA GOMES	331643
17.	JANETE DA COSTA MORAES	331708
18.	JANFREN CARVALHO DE LIMA	295760
19.	JORGE ANGELO FARIAS DA SILVA	295744
20.	JOSE RICARDO CHAGAS	333050
21.	LAENE MONTEIRO DA PAIXAO JOMAR	342599
22.	LUCIA ARONOVITCH	341037
23.	LUIS FERNANDO BORGES DE ARAUJO	363979
24.	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	342378
25.	MARIA LUIZA DA SILVA	331589
26.	MARILENE MACEDO CORREA	331791
27.	MERIAN DE OLIVEIRA SANTOS DUARTE	295787
28.	MESSIAS CONCEICAO DE OLIVEIRA	273082
29.	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	363928
30.	RANUZIA PATRICIA DE LIMA PANTOJA	342432
31.	REGIANE MARINHO RODRIGUES	331546
32.	RISONIDE DE OLIVEIRA NATIVIDADE	343021
33.	SILVIA SIMOES DA SILVA PEREIRA	331740
34.	SINESIO ALVES CORREA	367923
35.	ZULENE REINALDO MOURA DA SILVA	331651

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Da: Classe "1ª" Padrão III Para: Classe "1ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	EDNA MARCIA PEREIRA SITUBA	401528
2.	ELOISA MARIA BENTES NAIFF	400122
3.	FRANCINETE LOBO BRAGA	401536
4.	SELMA D ASSUNCAO LIMA	415537
5.	SEVERA ROMANA LEO JANAHU	407208
6.	SILVIA HELENA MARTINS BARBOSA	330221
7.	ZEILDES PEREIRA DE PAIVA	407330

Macapá-AP, 18 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

109.	SARAH JANE SOARES OLIVEIRA	625469
110.	SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	625434
111.	SILVANETE CARMO DE QUEIROZ	634620
112.	SILVIOCLEY DOS SANTOS MAGALHAES	625329
113.	SIMIRAMIS BASTOS BRABO DOS SANTOS	625264
114.	SIRLEY RODRIGUES BEZERRA DE SENA	625221
115.	SUELI MARIA SARMENTO AVELAR	625205
116.	TEREZINHA DE JESUS YUB DOS REIS	625183
117.	THATIANE SORAYA CARVALHO DE SOUZA	625124
118.	THIANE DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	625116
119.	UMBELINA DOS SANTOS PEREIRA	625086
120.	VALMIR MIRANDA CAMPOS	624187

121.	VERA LUCIA MARGALHO RODRIGUES	624217
122.	WALCYCLEIA MEIRELES CLEMENTINO	624241
123.	WALQUIRIA SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA	624284
124.	ZILNAIDE TEIXEIRA NOGUEIRA	624411
125.	ZULEIDE LANDRIN CASTRO	624446

Cargo: Biomédico
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ANA CARLA DE OLIVEIRA GONCALVES	623865
2.	DELICIO DENIUR NUNES JUNIOR	622770
3.	GERSON NOGUEIRA RODRIGUES	623849
4.	MARCIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	623806
5.	MARIA ALZIRA BITENCOURT SILVA	623636
6.	PAULO SERGIO BRAGA PENA	622869

Cargo: Enfermeiro
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALEXNARA ANDREA DA COSTA SOARES CORREA	625418
2.	AMARALDA J. S. BITENCOURT DO VALE	635758
3.	ANA CLAUDIA LOBO DA SILVA	625353
4.	ANNIE CHRYSLER MARTEL BARBOSA	625191
5.	ANTONIA CILENE COUTINHO PRINTEZ	625159
6.	ARLINDA DE SOUSA FERREIRA	625094
7.	EDIANE DE ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA	625299
8.	EDUARDO MONTEIRO CARDOSO	624764
9.	ELISANGELA DE NAZARE PEREIRA ASSUNCAO	624705
10.	ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS	624748
11.	EUDCLEUCE COSTA FELIX	624632
12.	INES CELESTE RIBEIRO MARTINS	624608
13.	JEANE RIBEIRO DA COSTA	624594
14.	JOAO ANTONIO PEDROSA DA COSTA	624578
15.	JOSIANY FERREIRA SOUSA	624535
16.	MANOEL ELIVALDO NUNES VIANA	624390
17.	MARIA LUIZA GOMES DE CRUZ	624330
18.	MARIA MARILENE LEAO PANTOJA	624357
19.	MICHELE MALEAMA SFAIR	635685
20.	PATRICIA ALBUQUERQUE BRAZAO CREA	628581
21.	RODIENE MORAES PINTO DA SILVA	624233
22.	RONALDO FRANCA DE SARGES	624209
23.	ROSE HELENA RIBEIRO SANTOS	624195
24.	RUANNY BARROS DA COSTA	624160
25.	SOCORRO DE JESUS MARTINS	624012
26.	VALDENE MAX DE SOUSA	624047
27.	VENCELAU JACKSON DA CONCEICAO PANTOJA	624144
28.	VERONICA BATISTA CAMBRAIA	624110

Cargo: Farmacêutico
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	CARMEN REGINA BRITO MENDES	623334
2.	DOUGLAS MORAES DA COSTA	623245
3.	FRANCISCO JOSE SANTANA FERNANDES	623180
4.	HELOISA LUCIA SANTOS ALMADA	623148
5.	JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS	623105
6.	MARLUCE GOMES AFLALO TEIXEIRA	623067
7.	NAZARENO GILSON MONTEIRO PORPINO	622982
8.	PAULO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	622958
9.	SANDRO DOS SANTOS CARVALHO	622923
10.	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	628960
11.	WAGNER SERGIO PAIXAO DA SILVA	622907

Cargo: Farmacêutico - Bioquímico
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	MARIO CARDOSO RODRIGUES	623016

Cargo: Fisioterapeuta
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALEXANDRE DA SILVA LIRA	625043
2.	ALLISSON PEREIRA YONEKURA	625035
3.	ANA LAURA BELO PANTOJA	625000
4.	CLAUDIA BORGES BASTOS	624993
5.	CLIVEA BRAGA VALENTE	624977
6.	DENILSON HENRIQUE SILVA DE MIRANDA	624950
7.	DENISE DE CARVALHO GODINHO	624934
8.	DORILICE SOLANGE P DE ALBUQUERQUE	624918
9.	ENEIAS FORTE VALENTIM	624543
10.	FERNANDA PATRICIA DE FARIAS ROCHA	624500
11.	GENILSON DE ALMEIDA JENINNGS	624470
12.	GIOVANA DE SOUZA LOPES	624420
13.	GIOVANNI MACIEL BANDEIRA	624403
14.	GLAUCIO SILVEIRA DA COSTA	624365
15.	HELLY COSTA GOES	624306
16.	LANA PATRICIA DIAS DA COSTA	623873
17.	LEIDACY ALMEIDA NUNES	623822
18.	LUCIANA MARIA CAMPELO	624349
19.	MARCELO CLEY DE LIMA FURTADO	623784
20.	MARCOS VENTURA DOS REIS OSORIO	623490
21.	MARIO GILBERTO COIMBRA DOS SANTOS	623415
22.	MILENE NILCEA DO NASCIMENTO DOS S CUNHA	623385
23.	RAQUEL TAUMATURGO DIAS DE BRITO	623261
24.	ROSEANE SALES DE MATOS	623210
25.	SANDRO DA SILVA NERI	623172
26.	SOLANGE SILVA BAIÁ	623130
27.	TATHIANA FREITAS PEREIRA	623091

Cargo: Fonoaudiólogo
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	VALERIA CRISTINA MOREIRA SOUZA CUNHA	623580

Cargo: Médico
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ADIVALDO VITOR BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	623911
2.	ALBERTO DE SOUZA PAES	623687
3.	ALCIDES AMARAL PINGARILHO	623377
4.	BRUCE DAVID LEITE	623830
5.	CARLA PATRICIA SILVA ALMEIDA	623814
6.	CARLOS ANDRE DA SILVA VALENTE	623792
7.	ELIANA SANTOS DE SOUZA	623750
8.	FERNANDO JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	625027
9.	GERSON ALVES DE SOUSA JUNIOR	623725
10.	HILKIAS ADACHI ARAUJO	623296
11.	JAIR SILVEIRA	623253
12.	JORGE EDUARDO RAMOS LIMA	623709
13.	JOSE ERACLIO DE SOUZA DO O	624080
14.	JOSE FLEURY DA FONSECA NETO	623164
15.	JOSE LEITE DE MELO FILHO	624063
16.	KATIA MOURA DA ROCHA COELHO	623860
17.	KATIA REGINA CORDOVIL DE ALMEIDA	623512
18.	LIDIA MARIA AGUIAR DE CARVALHO	623679
19.	LUCIA SUELY CORDEIRO SARGADO	623652
20.	MARCELO TORRINHA DA SILVA	623644
21.	MARIA DE NAZARE ALBERTO DO E SANTO	623601
22.	MARIA DE NAZARE MIRANDA CAVALCANTE	623610
23.	MARILENE MELO DE BARROS BAHIA	624004
24.	MARIZETE CARVALHO DA SILVA	623571
25.	MAX MARCELO TAVARES DA SILVA	623539
26.	MONICA REGINA CARVALHO DE MACEDO	623520
27.	NATALIA DE SANTANA VAZ GUERREIRO	623504
28.	NIRCE CARVALHO DA SILVA	623199
29.	PAULO ROBERTO DE CARVALHO COSTA	623563
30.	RICARDO DA SILVA GOMES	623423
31.	ROSE LIANE NENO MARQUES	623440
32.	SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	623962
33.	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	623733

Cargo: Médico - Anestesiologista
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ACIMOR COUTINHO	622974
2.	ALBERTO BEZERRA PACHECO	622915

Cargo: Médico Veterinário
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES	617687

Cargo: Nutricionista
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	CRISTINA SILVA CASSUNDE	623466
2.	MARCELA CAPDEVILLE FAJARDO	623431
3.	OCILENE MARIA FERREIRA GUIDAO DA SILVA	623407

Cargo: Odontólogo
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	MOIZES PEREIRA DOS SANTOS	623741
2.	PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA	623717

Cargo: Técnico em Radiologia
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	JOSE EPITACIO CALDAS PANTOJA	624225
2.	JOSELITO DOS SANTOS SARGE	624250
3.	LUCIO SHIGUEO MAEDA	624179
4.	PATRICIA DE FATIMA PANTOJA MALCHER	624101
5.	WALDIR DOS SANTOS MOREIRA	624268

Cargo: Técnico em Enfermagem
Da: Classe "2ª" Padrão III
Para: Classe "2ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ADALTON DA COSTA ABREU	631428
2.	ADERVAN MARTINS RODRIGUES	631442
3.	ADMIR FILGUEIRA MENEZES	631205
4.	ADRIANA DA SILVA RAMOS	631183
5.	ADRIANA LEAL CORDEIRO	631167
6.	AGNALDO SANTOS DA SILVA	631370
7.	AIDA CRISTINA FERREIRA DA GAMA	631353
8.	ALAITO DE MENEZES SACRAMENTO	631337
9.	ALANA DE LIMA DIAS	631230
10.	ALBA LUCIA DA SILVA BRITO	631310
11.	ALDECY DE OLIVEIRA SERRAO	631256
12.	ALDO MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS	631213
13.	ALESSANDRA COELHO REIS	631493
14.	ALESSANDRA VALERIA DOS SANTOS CASTRO	631477
15.	AMELIA DA COSTA JARDIM	631507
16.	ANA ALICE DA SILVA ALVES DE MORAES	631531
17.	ANA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MIRA	631566
18.	ANA CLEA DA GAMA GOMES	631582
19.	ANA LUCIA DE JESUS PRASERES SILVA	631620
20.	ANA MARIA AFONSO PANTOJA	631655
21.	ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	631744
22.	ANA PAULA ANDRADE DE MORAIS	631728
23.	ANA RITA GUEDES BOSQUES DA SILVEIRA	631710
24.	ANANIAS DOS SANTOS	631680
25.	ANDERSON AMORAS BARATA	631671
26.	ANDRE CORDEIRO BARROS	631760
27.	ANDREA CARDOSO DA ROCHA	631418
28.	ANDREA JEOVANA MENDES PAIXAO	631779
29.	ANDREIA PALHETA VILHENA	631329
30.	ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO	631264
31.	ANNY MARGRETE FARIAS DE ALMEIDA	631850
32.	ANTONIO ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	631833
33.	ANTONIO CARLOS PINHEIRO FERREIRA	631817
34.	AURELICE MARTINS VALADARES	632252
35.	AURINEX MORAES GUEDES	632210
36.	BERNADETE BARBOSA MACIEL	632155
37.	BETANIA DE ARAUJO FERREIRA	632090
38.	CARLOS ROMULO COUTINHO DA SILVA	632058
39.	CLARICE PEREIRA DE JESUS	631787
40.	CLAUDECI VILHENA GEMAQUE	631736
41.	CLAUDIANO DO CARMO GARCIA	631612
42.	CLAUDIANO SOARES DA SILVA	631558
43.	CLAUDINEI MEDEIROS FERNANDES	631515
44.	CLAUDINEY SOARES UCHOA	631469
45.	CLEBER SOUSA DA ROCHA	632511
46.	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	632490
47.	CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA	632465
48.	CLEVIS AUGUSTO CORREA	632430
49.	CLEYDSON SOUSA DO NASCIMENTO	632384
50.	CLIBIA TORRES CARVALHO	632279

51.	GONCEICAO MARIA LOPES CORREA	631701.	143.	JANDIR DA SILVA BARRETO	627542	230.	MARIO CELSO DE LIMA E CONCEICAO	629413
52.	CRISTIANE GOMES DE CARVALHO	631647	144.	JANE VENANCIA DE ARAUJO	627763	231.	MARIVALDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	628891
53.	DAIANE SILVA DA SILVA	631930	145.	JANIEIRE PINTO DO CARMO	627925	232.	MARIVALDA NUNES PONTES	628883
54.	DALVA DA COSTA FARIAS	631876	146.	JANILCE CARVALHO GAMA	628492	233.	MARIZETE DA ROCHA LIMA DE OLIVEIRA	630640
55.	DALVARINA DE JESUS SODRE PIMENTA	631825	147.	JAYSE KRISTIANNY REBOUCAS MORAES	628557	234.	MARLON AMARAL NOGUEIRA	630675
56.	DARLISSON MANOEL DE SOUSA PEREIRA	631450	148.	JESENILSON DA SILVA COELHO	628603	235.	MARTA DO SOCORRO PINTO DO ROSARIO	630705
57.	DEBORA FURTADO SALGADO	631388	149.	JEZIEL SILVA E SILVA	628735	236.	MARTA NANCY BARROS CALVINHO	630713
58.	DENYANNE MORAES DUARTE	632503	150.	JOACY JONATAS TAVARES DO NASCIMENTO	629006	237.	MARYJANE BARROS DE SOUSA	630748
59.	DIANA LIMA BARRETO	632023	151.	JOANA COELI MENDES DA SILVA	627283	238.	MILENE OLIVEIRA DA CRUZ	630772
60.	DINAEL MONTEIRO DA SILVA	631965	152.	JOAO CESAR MIRANDA SOUZA	628697	239.	MONICA RODRIGUES LIMA	628220
61.	DORACY DO SOCORRO SOARES DA SILVA	632627	153.	JOAQUIM MARQUES DAMASCENO DA SILVA	628565	240.	MONICA VASCONCELOS DE SOUSA	628204
62.	DORALICE CAMPELO NASCIMENTO	632163	154.	JOSE MARIA PINHEIRO FERREIRA	630390	241.	NADIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	628530
63.	DORIETE SA DE SOUZA	632120	155.	JOSE NATANAEL GAMA DOS SANTOS	630411	242.	NALZENE FERNANDES RODRIGUES	628590
64.	DORIVANA DO SOCORRO MARTINS	632082	156.	JOSE NILSON FRANCA DA SILVA	629073	243.	NATALINA MENDES MONTEIRO	628646
65.	EDGAR MIRANDA NUNES	631868	157.	JOSE OBI CIRINO DOS SANTOS	629332	244.	NELCY LIMA DE SOUZA	628670
66.	EDILENE NOGUEIRA SOUZA DA COSTA	631973	158.	JOSE THOMAZ DE BRITO	630365	245.	NELMA CASTELO SILVA DOS SANTOS	628700
67.	EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA	631922	159.	JOSELI DA SILVA MONTEIRO	630209	246.	NEUSA DOS SANTOS SILVA	628727
68.	EDILMA REIS LISBOA	632139	160.	JOSELINE GOMES BARBOSA	630284	247.	NEWLTON COSTA CARDOSO DA SILVA	628751
69.	EDILSON OTO DOS SANTOS PINTO	632040	161.	JOSILENE DA SILVA BANDEIRA	629952	248.	NEYDE PANTOJA DE LIMA	628786
70.	EDINALVA PATRICIA SANTOS DE SOUZA CORDEI	627143	162.	JOSIMAR SOUZA MORAES	629995	249.	NEYLA DE LIMA DAMASCENO	628816
71.	EDINEIA VILHENA PINHEIRO	632287	163.	JOSIMERE PEREIRA DA COSTA	630039	250.	ODILON COSTA RIBEIRO	628832
72.	EDMAR SOARES MAIA	632325	164.	JOSINEIDE ANTONIA BANDEIRA DA S FERREIRA	630047	251.	OSELINA RUPINO DE OLIVEIRA	628840
73.	EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES	631752	165.	JUCICLEIA SOUSA DE CASTRO	629944	252.	OSVALDINA RAMOS DA SILVA	628859
74.	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	631809	166.	JUCILENE FAVACHO MONTEIRO	629855	253.	OTAVIANO APARAHY DE LIMA	628867
75.	EDNELSON CORDEIRO MARQUES	632236	167.	JUCILLE LEAL SACRAMENTO	629936	254.	PAULO AFONSO FRANCA PEREIRA	629626
76.	EDSON SOUZA SILVA	632180	168.	JUCIRENE DA CONCEICAO MACIEL	629901	255.	PAULO SERGIO MONTEIRO DA COSTA	629588
77.	ELAINE BANDEIRA DA SILVA	632449	169.	JURACI GOMES DA SILVA	629847	256.	RAIMUNDA EDLEUZA TAVARES FERREIRA	629570
78.	ELANE CRISTINA COSTA FIGUEIREDO	632783	170.	JURACI SILVA DE LIMA	629820	257.	RAIMUNDA RAMOS VIANA	629553
79.	ELCILENE ALVES CORREA BELEZA	632740	171.	JUSELI RIBEIRO FORO MARINHO	629782	258.	RAIMUNDA TEREZINHA SILVA SOARES	629545
80.	ELCIONE MARTINS CORREA	632724	172.	KAREN DE SOUZA ROCHA	627860	259.	REGIANA MADUREIRA CORTES	629529
81.	ELENITA DE OLIVEIRA SILVA	632716	173.	KATIA DE NAZARE OLIVEIRA FRANCA	627658	260.	REGIANE BRITO DE FREITAS	629510
82.	ELENZOANY BARBOSA DOS SANTOS	632651	174.	KEILA DO SOCORRO LIMA CHAGAS	627526	261.	REGIANE NUNES DA COSTA	629502
83.	ELEONARDO LOBATO SILVA	632635	175.	KELLY ROSA LOBATO	630217	262.	REGINA COELI MIRANDA DA SILVA	629480
84.	ELIANA DE SOUZA DA SILVA	632597	176.	LAURA ESTELITA DE SOUZA MAIA	630144	263.	REGIONE NASCIMENTO SERRAO	629472
85.	ELIANA FERREIRA DE CASTRO	632589	177.	LEANDRO SAMPAIO BATISTA	630071	264.	RENATA PRISCILA JARDIM ALMEIDA	629448
86.	ELIANA MARIA SILVA DA SILVA	632546	178.	LEIA MARTINS FURTADO	630004	265.	RENNATA COSTA DOS SANTOS	630462
87.	ELIEL DE ALMEIDA REIS	632520	179.	LEIA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	631639	266.	RICARDO NUNES COSTA	629715
88.	ELIONEIDE DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA IN	629260	180.	LEIDA MARIA VALLOES	631540	267.	ROBERTO ANTONIO MACIEL QUARESMA	629693
89.	ELIZANGELA DE ALMEIDA REIS	632341	181.	LEONARDO PRAZERES DOS SANTOS	631485	268.	ROBERTO CEZAR FERREIRA SALDANHA	629685
90.	ELODY ELISABETH GONCALVES BUNA	632295	182.	LEONICE SANTOS FERREIRA	631395	269.	RODRIGO SOUZA GOMES	629677
91.	ELSONIAS MARTINS CORREA	632260	183.	LIGIA REGINA FELIZ GAMA	631221	270.	ROGERIO VERA CRUZ PELAES	629650
92.	ELZA CARDOSO DE CASTRO	632244	184.	LINDACI SACRAMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	631019	271.	ROMULO DOS SANTOS CARDOSO	629723
93.	ELZA DOS SANTOS GOES	632228	185.	LOAN DA CONCEICAO DA SILVA	630969	272.	RONALDO DOS SANTOS PANTOJA	629740
94.	EMERSON EDER PUREZA DA SILVA	632201	186.	LOURDES DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO	630900	273.	ROSA MARIA COELHO VISCAIA	629731
95.	EMILIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL	632171	187.	LUCIANA GARCIA DE SOUSA	630780	274.	ROSALINA MACIEL PANTOJA	630578
96.	ENIA MARIA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	632147	188.	LUCINALDO PEDRADO RAMOS	628972	275.	ROSANGELA DE MELO LOBATO	630543
97.	ERCILIA MACIEL DE CASTRO	632112	189.	LUCIVALDO REGIO DOS SANTOS	630624	276.	ROSANGELA PIRES ALVES	630497
98.	ERICK VIANA COSTA	632031	190.	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	631400	277.	ROSELY DO NASCIMENTO PEREIRA	629758
99.	EUDA MENDES DE ALMEIDA	632007	191.	LUIZA PEREIRA BRUNO	628930	278.	ROSENI MAIA RIBEIRO	629680
100.	EUDICEIA GONCALVES GOMES FERNANDES	631981	192.	LUZIA LIMA DA SILVA	629014	279.	ROSIANE MORAIS DE MORAIS DOS REIS	630616
101.	EVA DE MOURA MILHOMEM	631949	193.	MAIANY DOS SANTOS SANTANA	627380	280.	ROSILEIA BARBOSA DO NASCIMENTO	630128
102.	EVANILDA BATISTA RODRIGUES	632813	194.	MAIK MOTA AMANAJAS	628190	281.	ROSILENE LOBATO DO NASCIMENTO	630063
103.	EZINELMA TAPAJOS DE SIQUEIRA LIRA	632759	195.	MANOEL CARVALHO	627429	282.	ROSINEIDE DE PONTES BRITO	630012
104.	FRANCIMAYRE DE FATIMA DOS S PEREIRA	628514	196.	MARCIA ARAUJO DA SILVA	627801	283.	ROZINEY ALENCAR DE CASTRO	629928
105.	FRANCISCO ALAILSON DA SILVA ALMEIDA	629367	197.	MARCIA FARIAS SANTOS	627887	284.	RUDSON PORTUGAL DE FREITAS	630241
106.	FRANCISDALVA COUTINHO DA COSTA	631116	198.	MARCIO SILVA GARCIA	628573	285.	SACHA SAMIA LUZ DA CONCEICAO	630292
107.	GENILZA DOS SANTOS MONTE	628611	199.	MARCUS VINICIUS MELO AMORAS	628824	286.	SANDRA MARIA DE ALCANTARA PEREIRA	630446
108.	GENILZA OLIVEIRA DA SILVA	629286	200.	MARIA ALCIRENE AMARAL DE ALMEIDA	627232	287.	SANDRA MARIA RODRIGUES ROCHA	630349
109.	GENILZA VALENTE DA SILVA	622800	201.	MARIA ALICE SILVA E SILVA	627461	288.	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	630403
110.	GILCIMAR MOREIRA DA SILVA	627218	202.	MARIA ANDERGILA BARRIGA MARQUES	630802	289.	SANDRO SAMPAIO DE JESUS	630586
111.	GILVANETE BARROS PUREZA	627135	203.	MARIA ARLETE DA SILVA TADEU	630837	290.	SEBASTIANA MADUREIRA DA SILVA BELEZA	629162
112.	GRACILENE SERRAO PEREIRA	630080	204.	MARIA AUREA ALENCAR DA SILVA	630845	291.	SELMA LIMA SILVA GOMES	629154
113.	GRASIELA CARVALHO AMADOR	630101	205.	MARIA DA CONCEICAO BENICIO MARREIROS	630926	292.	SHEILA SILVA DE SOUZA	629065
114.	GREGORIA COSTA SANTANA	630225	206.	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SOUSA	628913	293.	SHIRLEY CHRISTIAN RIBEIRO CORREA E CORRE	631345
115.	GUILHERME LOPES VIEIRA	630268	207.	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	630942	294.	SILVANA PEREIRA SAMPAIO BATISTA	631302
116.	HELHIONALDO ALVES DE FRANCA	628794	208.	MARIA DE FATIMA LAURINHO DE CARVALHO	630250	295.	SILVIA ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA	631191
117.	HELLEN BARROS DE SOUZA	630330	209.	MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS	630306	296.	SIRLENE LESLIE BARROSO ASSUNCAO NUNES	631159
118.	HELOISA CARVALHO DA MOTA	628654	210.	MARIA DENISE SANTA ROSA OLIVEIRA	630322	297.	SIRLEY CARDOSO BARBOSA	634654
119.	IDACARME JORGE DE CASTRO	627690	211.	MARIA DILAMAR COSTA DA SILVA	630357	298.	SONIA BARBOSA OLIVEIRA	631051
120.	IEDA DOLORES MENDES DE PAIVA	627810	212.	MARIA DO LIVRAMENTO CORDEIRO AMANAJAS	630381	299.	SONIA MARIA BASTOS SOUZA	631035
121.	ILDACI FARIAS DA COSTA	627836	213.	MARIA DO SOCORRO SOUZA PANTOJA	630438	300.	SONIA MARIA CASTRO PINHEIRO	631523
122.	ILZE MARIA NOGUEIRA CORREA	629766	214.	MARIA GECINILDA VIANA DE SIQUEIRA	630500	301.	SONIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	630985
123.	INACARLA MICHELLE LOPES DE ABRANTES	629774	215.	MARIA IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	630535	302.	TAMARA SERRA LIMA	630918
124.	IRACY BATISTA DO MONTE	629790	216.	MARIA JOANA DE SOUZA SILVA	630560	303.	TATIANA BARBOZA MAGALHAES	630870
125.	IRAIDE DE OLIVEIRA SOUZA	629804	217.	MARIA LEUDIMAR DE SENA CHAGAS	630608	304.	TELMA DA SILVA NOGUEIRA	630861
126.	IRENE BRAGA ESTEVES	629812	218.	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	630632	305.	TEREZA CRISTINA MARTINS DA SILVA	630810
127.	IRIANE MARTINS DE SENA DE CASTRO	629871	219.	MARIA PERPETUO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA	627496	306.	TEREZINHA BARRETO DA SILVA FILHA LEITE	630764
128.	ISABEL PANTOJA FERNANDES	629910	220.	MARIA SANTOS CUNHA GONCALVES	628280	307.	TEREZINHA VILHENA CARVALHO	630721
129.	ISAMAR FERREIRA DE SOUSA	629898	221.	MARIA SILVA DO CARMO	628271	308.	TOMAZIA CASTRO CARDOSO	630683
130.	ITACINEY SOUSA DA CONCEICAO	629987	222.	MARIA SUELI CAMPELO NASCIMENTO	628255	309.	VALDIANE CARVALHO DE MELO	631361
131.	IVANEIDE FERREIRA DA COSTA	627267	223.	MARIA ZUILA DA CONCEICAO VIEIRA	628247	310.	VALDIRENE MOURA DE MORAIS	630659
132.	IVANETE DA SILVA CASTRO	628948	224.	MARIA ZUILA DA SILVA SOUZA	628239	311.	VANIA GRACIELA DIAS DO AMOR DIVINO	629200
133.	IVANILDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	627330	225.	MARIDALVA REGO GUIMARAES MOTA	628360	312.	VANILZE DO SOCORRO GONCALVES FREITAS	629219
134.	IVETE SANTOS ALVES	627305	226.	MARILDA FACANHA DE MIRANDA	628387	313.	VANUSA DE LIMA PINTO	629235
135.	IVONI PASSOS ABREU	627364	227.	MARILENE ALVES DE SOUZA	628450	314.	VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	629316
136.	IZABEL DA SILVA ALMEIDA ARAUJO	627402	228.	MARILENE GOMES GONCALVES	628484	315.	VERA LUCIA GONCALVES OLIVEIRA	629324
137.	JACIANE PONCIANO VASCONCELOS	631960	229.	MARINEIDE MACIEL	628506	316.	WALCLECY CLEMENTINO MEIRELES SILVA	629340
138.	JACIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	627607				317.	WALDEMIR DA SILVA TRINDADE	629111
139.	JACIRA FARIAS BARBOSA	628743						
140.	JACIRENE MORAIS BRITO	628689						
141.	JACKSON DE ALMEIDA SERAFIM	628778						
142.	JAISON DO NASCIMENTO SILVA	628808						

318.	WANDERLEIA BARRÓS BRAGA	629081
319.	WANDIRA DE SOUSA NICACIO	634638
320.	ZILDA DA SILVA PEREIRA	629049
321.	ZULENE DOS SANTOS MARTINS	627178

Cargo: Técnico em Laboratório		
Da: Classe "2ª" Padrão III		
Para: Classe "2ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ADILSON DE ARAUJO CORREA	624926
2.	ADRIANO MORAES RODRIGUES	624969
3.	AILTON BATISTA DIAS	624870
4.	ALEXANDRE KLINGER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	624861
5.	ANA CELIA VASCONCELOS LAGES	624900
6.	ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	624853
7.	AURELIANO COLMELO PIRES	622729
8.	BERNADETH ALMEIDA RODRIGUES	622745
9.	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CONCEICAO	624810
10.	CLEVERSON FIGUEIREDO NUNES	624845
11.	ECIONE SANTA ANA DOS SANTOS	624780
12.	EDGAR LAMARAO GOMES	628476
13.	EDILENE ALVES ROLLA	624802
14.	EDNAMAR MELO SILVA	624772
15.	ELINE DE BRITO MACHADO E MACHADO	624756
16.	ELISON ABRAAO CIRIACO DE LIMA	624721
17.	ELY REGINA MATIAS DOS SANTOS	624691
18.	IRLANY FERNANDES SALGADO	624683
19.	JOSUE SAMPAIO SILVA	624659
20.	LENILDO SILVA SENA	624640
21.	LIDIA RODRIGUES BARBOSA	624624
22.	MARLA THATYANE DOS SANTOS DE FREITAS	624586
23.	MARLON SANTOS DE ALMEIDA	624616
24.	NELMA CARVALHO FREIRE	624560
25.	PATRICIA SOUSA DA SILVA	624527
26.	PAULO RONALDO PANTOJA	624551
27.	POMULO LIMA DE SOUSA	624497
28.	SANDRO RODRIGUES LIMA	624454
29.	SHIRLEY GOMES DE LIMA	624322
30.	VANUZA VILHENA DA SILVA	617350
31.	WALDILEIA BARROS BRAGA	624373

Cargo: Técnico em Nutrição e Dietético		
Da: Classe "2ª" Padrão III		
Para: Classe "2ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	ANA CARLA DA CONCEICAO FERREIRA	624152
2.	ELIZANDRA ALVES ALFAIA	624136
3.	GEOVANE FERNANDES LOBATO	624128
4.	JOSIELMA NASCIMENTO DA SILVA	624055
5.	LELIAN PRATA DOS SANTOS	624020

Macapá-AP, 18 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 348/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. nº 314.119608/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Letícia Huergo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 250040, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01/08 a 31/10/2015, referente ao quinquênio 28/02/2010 a 27/02/2015.

Macapá-AP, em 19 de Agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 349/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista

o contido no Processo - EDOC. nº 314.119615/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Manoel Daniel Borges dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Extensão Rural, Cadastro nº 997390, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no RURAP, no período de 01/09 a 30/11/2015, referente ao quinquênio 19/07/2010 a 18/07/2015.

Macapá-AP, em 19 de Agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

Segov

Renilda Nascimento da Costa

PORTARIA Nº 011/2015 - SEGOV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0016 de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora Rita de Cássia Duarte Freitas (Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES"), para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21/08/2015, para realizar visita técnica, juntamente com a equipe da Secretaria de Saúde do Estado Amapá/SESA, objetivando monitorar os convênios federais firmados entre a SESA/GEA e o Ministério da Saúde, bem como dos programas disponibilizados pelo Ministério e o credenciamento para acesso aos Sistemas de Gerenciamento dos Programas da Saúde.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária da SEG.OV

Infraestrutura

André Rocha

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/14-SEINF

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 087/2014 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA - ME como CONTRATADA, em bloco com objetivo os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TERMOQUETES NA REGIÃO DE CUTIAS DO ARAGUARI - AP, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam as alterações na Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a redação a seguir, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 087/2014-SEINF. Compreendendo, o período de início dia 20/03/2015, com previsão de término da obra passando para 17/06/2015.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 14 de Agosto de 2015

ANDRÉ ROCHA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Dec. Nº 0057/2015
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-CPL/SEINF/GEA

Dia: 22/09/2015 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção, Ampliação e Reforma de rede de distribuição e geração de energia elétrica dentro da área do Parque de Exposições da Fazendinha, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 196.125192/2015

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da C.P.I., na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00

Macapá-AP, 19 de agosto de 2015

GILMAR GONCALVES VALES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Setrap

Odival Monterrozo Leite

PORTARIA Nº 114/15 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem o GRUPO DE TRABALHO, no sentido de viabilizar o atendimento das determinações à SETRAP sentenciadas no Acórdão 1.155/2015-TCU - Plenária:
PAULO LOUREIRO BITENCOURT Presidente
JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO Membro
MAURO ROBERTO PICKERELL Membro
Art.2º - O Grupo terá prazo de 30(trinta) dias, improrrogável, a contar da data da publicação da referida Portaria.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 13 de Agosto de 2015.

BENEDITO AUGUSTO SOUZA CONCEICAO
SECRETARIO DE TRANSPORTES/EXERCICIO

PORTARIA Nº 115/15 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº. 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período da Portaria nº 077/15-SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 5981, em 23/06/2015, que nomeou a COMISSÃO, para apurar os fatos relacionados de âmbito Estadual apresentada pela Empresa SID TRANSPORTADORA LTDA - EPP, quando da realização do procedimento licitatório, relativo ao pregão eletrônico-Edital 011/2014-SETRAP, por mais 15 (quinze) dias.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18/08/2015;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 17 de Agosto de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e STRATA ENGENHARIA LTDA. FINALIDADE: Prorrogação do prazo. ALTERAÇÃO NO INSTRUMENTO PRINCIPAL: - CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato por mais 720 (Duzentos e dez) dias, contados a partir de 21 de julho de 2015. Dessa forma, o novo prazo do Contrato passa para 1.470 (Mil quatrocentos e setenta) dias e o novo término programado para 09 de Julho de 2017.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Art. 67, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.866/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Odival Monterrozo Leite - Secretário/SETRAP e José Maria Gomes da Silva - Rep. Legal - Strata Engenharia Ltda.

Macapá-AP, 20 de julho de 2015.

Odival Monterrozo Leite
Secretário - SETRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, § 1º, I, e § 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FINALIDADE:** DEVOLUÇÃO DE PRAZO, o REAJUSTAMENTO de preços iniciais com CORREÇÃO da cláusula terceira, incluindo os índices de reajuste, e a ADIÇÃO DE VALOR ao Contrato. **ALTERAÇÃO NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:** - CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo remanescente do Contrato será DEVOLVIDO e contado a partir da data estipulada na Ordem de Releitura dos Serviços, emitida pelo DOV/SETRAP. - CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO: A parcela dos preços contratuais em Reais poderão ser reajustados pelos índices setoriais utilizados pelo SETRAP, para o Setor Rodoviário apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após 01 (um) ano, desde o mês da proposta que é o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei nº 10.192 de 14/02/2001. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. Caso decorra período superior a 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes:

Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{li - lo}{lo} \times V$$

Onde:
R = Valor da parcela de reajustamento procurado
lo = Índice de preço verificado no mês do orçamento da SETRAP
li = Índice de preço referente ao mês de reajustamento
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Aplica-se a Instrução de Serviço DG/DNIT nº 02/2002 de 09/09/2002. Dessa forma, Fica CONCEDIDO O REAJUSTAMENTO dos preços iniciais do Contrato, a contar de janeiro de 2014, de acordo com os índices de reajustamento fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas. - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica INCLUIDO ao valor inicial do Contrato o valor de R\$ 183.298,40 (Cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), somando-se um valor montante de R\$ 917.893,60 (Novecentos e dezessete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). As despesas oriundas do presente Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados. ASSINAM: Odival Monterrozo Leite - Secretário/SETRAP e Walter da Rocha Cirqueira - Sócio Administrador - Cirqueira Construções Ltda-EPP.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015.

Odival Monterrozo Leite
Secretário - SETRAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2012 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e MPB SANEAMENTO LTDA. **FINALIDADE:** CORREÇÃO da Cláusula Quarta, ADIÇÃO de valor e PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **ALTERAÇÃO NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:** - CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO - DO REAJUSTAMENTO - A SETRAP pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevisto. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. **PARAGRAFO PRIMEIRO** - Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da SETRAP, a nota fiscal correspondente à medição, que será encaminhada ao setor competente. **PARAGRAFO SEGUNDO** - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data de emissão do aceite na nota fiscal recebida pela SETRAP. **PARAGRAFO TERCEIRO** - Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso quanto à data prevista de pagamento, serão atualizados financeiramente, desde que o Contratado não tenha dado causa ao atraso, pelos índices de variação do IPCA/IBGE, em vigor, adotados pela legislação federal regedora da ordem econômica, desde a data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela SETRAP até a data do efetivo pagamento, ressalvada a responsabilidade da Contratada, estabelecida no Edital. **PARAGRAFO QUARTO** - A parcela dos preços contratuais em Reais poderão ser reajustados pelos índices setoriais utilizados pelo SETRAP, para o Setor Rodoviário apurados e

fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após 01 (um) ano, desde o mês da proposta que é o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei nº 10.192 de 14/02/2001. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. Caso decorra período superior a 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes: Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{li - lo}{lo} \times V$$

Onde:
R = Valor da parcela de reajustamento procurado
lo = Índice de preço verificado no mês do orçamento da SETRAP
li = Índice de preço referente ao mês de reajustamento
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Aplica-se a Instrução de Serviço DG/DNIT nº 02/2002 de 09/09/2002. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:** (1) DO VALOR: Fica incluído ao Contrato o valor de R\$ 2.442.605,35 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a 24,96% (Vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do seu valor inicial, ficando, o mesmo, com o valor montante de R\$ 12.229.223,65 (Doze milhões duzentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). (2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: Para dar suporte ao presente Termo Aditivo, as despesas correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1324 - Gestão de Projetos de Engenharia e Relatórios Ambientais, Elemento de Despesas: 4490-51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0174 - Operações de Créditos Internos.

- CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica PRORROGADO o prazo do Contrato em questão por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 28 de julho de 2015, ficando seu novo término programado para 22/04/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inc. I, art. 65, Inc. I, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Odival Monterrozo Leite - Secretário/SETRAP e Rogério Freire de Oliveira - Rep. Legal - MPB Saneamento Ltda.

Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

Odival Monterrozo Leite
Secretário - SETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes CONTRATADO: R. M. R. DE ALMEIDA - ME CNPJ - 02.747.184/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS. Processo nº: 6.00085/2015-SETRAP; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e 26 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Justificativa: Trata-se de contratação, objetivando custear as despesas com a contratação de empresa especializada na confecção de impressos. Após o atendimento de todos os requisitos legais da ação administrativa em pauta, a opção pela Adjudicada, deve-se ao fato da mesma preencher as condições preestabelecidas para o fornecimento do material desejado, objeto deste e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2015.

JOSE ADALSON DE ARAUJO AMORIM
Presidente da CPUS/SETRAP
Portaria nº 006/2015-SETRAP

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 761 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010725 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Marluccio de Almeida Souza, portador do Registro de CNH nº 02213441592, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 20 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00081684, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INACIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 762 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010726 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Alex Dione Meneses dos Santos, portador do Registro de CNH nº 01047266945, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089479, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 763 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010729 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sra. Adima Teixeira Pantoja, portadora do Registro de CNH nº 02569854772, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00014751, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 764 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010733 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Afonso de Alcântara Carvalho Neto, portador do Registro de CNH nº 06222929902, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089458, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo

Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 765 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

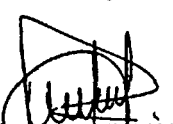
I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010723 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Ivan Silva dos Santos, portador do Registro de CNH nº 03963760307, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00014653, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 766 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual

RESOLVE:


I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010735 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sra. Regine Mayra Torres da Silva, portadora do Registro de CNH nº 05386874572, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089487, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 767 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010742 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Carlos Murilo Pinheiro, portador do Registro de CNH nº 01924518988, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00014686, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 768 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010660 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Alcicley Pinheiro Rodrigues, portador do Registro de CNH nº 03668043833, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 15 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089474, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 769 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010661 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Edelson Santos de Lima, portador do Registro de CNH nº 05707227310, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 15 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089452, autuado pelo DETRAN.

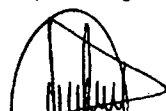
II- Constituir Comissão de Processo

Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 749 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010706 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Mario Jansen Juca Junior, portador do Registro de CNH nº 03498815485, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00081137, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 771 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual

n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010663 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Jadson dos Santos Pereira, portador do Registro de CNH nº 04479715016, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 09 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00087647, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 772 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:


I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010664 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Marcelo Torrinha da Silva, portador do Registro de CNH nº 01474612080, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 01 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015570, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 774 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010666 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Anderson de Lima Amorim, portador do Registro de CNH nº 05323244948, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 08 de novembro de 2014, conforme o Auto de infração AB00015688, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 775 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010667 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Roosevelt Santiago Braga, portador do Registro de CNH nº 02582928800, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 01 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00079355, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 777 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010670 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Jose Moreira Neto, portador do Registro de CNH nº 02006823570, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00062345, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 778 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02

de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:


I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010674 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Mcluan Del Castillo Cambraia, portador do Registro de CNH nº 06173972414, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 09 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00087643, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 779 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010671 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Robert Kaydson da Silva Sousa, portador do Registro de CNH nº 04841129465, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 09 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00087664, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60

(sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 791 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010684 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Edvaldo Mourão Campos, portador do Registro de CNH nº 04970824849, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015040, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 793 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010686 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Ramon Rios Ramos, portador do

Registro de CNH nº 05094655975, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 15 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00087689, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 800 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010695 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Ivanilson Costa dos Santos, portador do Registro de CNH nº 05141323239, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015038, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 801 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010696 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Paulo Sergio de Souza Ferreira, portador do Registro de CNH nº 04920928777, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015031, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 802 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010697 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Edvaldo Lima Almeida, portador do Registro de CNH nº 06136486786, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015030, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA

LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 803 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010698 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Marcio dos Santos Nunes, portador do Registro de CNH nº 02570868937, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015029, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 804 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010699 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Jefferson Gilderlan Pinto Lopes, portador do Registro de CNH nº 03844387864, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015028, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 805 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

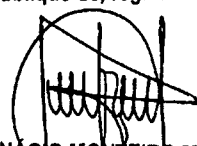
I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010700 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Celio Augusto Vilhena Farias, portador do Registro de CNH nº 01437558083, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015033, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
PORTARIA Nº 806 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010701 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Marcelo Matos Miranda, portador do Registro de CNH nº 03661197750, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015034, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
PORTARIA Nº 807 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010703 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Floriano Ferreira da Silva Filho, portador do Registro de CNH nº 01507759290, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015025, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 808 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010560 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Antonio Martins da Conceição Sousa, portador do Registro de CNH nº 03680424340, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 01 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00059397, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 809 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010561 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Anderson Mota de Souza, portador do Registro de CNH nº 01970081620, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 08 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00087675, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 814 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010566 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Siderlan Rodrigues Carlos, portador do Registro de CNH nº 01284227520, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 13 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00014352, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 816 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:


I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010568 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Renan Lima Favacho, portador do Registro de CNH nº 05398518952, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 13 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015847, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 819 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010571 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria


nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Carlos dos Santos Barros, portador do Registro de CNH nº 06197313220, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 15 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00047716, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 824 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

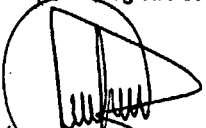
I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010577/2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. Erivaldo Teixeira Castro, portador do Registro de CNH nº 02505978062, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 08 de novembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00087645, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0869 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011257/2015 – Memorando nº 059/2015-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA Coordenador de Tecnologia FGS-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, para reunião na sede da SEARCH INFORMÁTICA empresa que presta serviços relacionados ao GETRAN em Brasília/DF, com o objetivo de reunir com analistas para testes de homologação de solicitações pendentes, esclarecimentos de dúvidas e alinhamento de estratégias do projeto do REGISTRO DE CONTRATO ELETRÔNICO das operações de alienação fiduciária de veículos automotores efetuados pelas instituições financeiras, no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP


PORTARIA Nº 861 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sra. Fabricia Lobato Concelção pelo servidor Sr. Alexandre Lucas Oliveira Custódio.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Ratifico em 18/08/2015


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.004419/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C art. 13 da Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015-DETRAN/AP – Capacitação e Treinamento de Pessoal do Quadro do DETRAN-AP.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000

(GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO);
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

Senhor Diretor-Presidente,


Pretende o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN-AP, contratar a empresa, SEST SENAT, (Serviço Social do Transporte) e (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), para a aplicação dos cursos de Examinador de Trânsito, Vistoriador de Veículos e Instrutor de Trânsito, sendo uma turma para cada curso com estimativa de 40 alunos cada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista a inexigibilidade de licitação.

Como a capacitação de servidores públicos é um dever do Estado, com base constitucional, buscando, por via de consequência, alcançar a eficiência no serviço público, e tendo em vista o Objeto dos Cursos, é plenamente cabível a participação de servidores deste DETRAN/AP, para formar e capacitar profissionais dentro dos padrões estabelecidos pela legislação e preparar o pessoal para o exercício das funções de Examinador de Trânsito, Instrutor de Trânsito e Vistoriador de Veículos.

Justifica-se a contratação direta da empresa SEST SENAT, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através dos Cursos supracitados, cujos períodos dos mesmos serão a partir da contratação até 31/12/2015, na cidade de Macapá/AP, sendo a contratada a única Instituição credenciada no Estado do Amapá para capacitar Instrutor de Trânsito para CFC, Examinador de Trânsito e Vistoriador de Veículos.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP/10 de Agosto de 2015.


Jorge Luiz Monteiro de Queiroz
Presidente da CPL/DETRAN/AP

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012, referente ao Processo nº 014.010694/2013-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Reforma e Ampliação da Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, está com incorreções na Cláusula Quarta – da Vigência e da Prorrogação:

Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 016/2012, qual seja.

Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 016/2012, qual seja, de 19 DE DEZEMBRO DE 2013 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2014.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012, referente ao Processo nº 014.002823/2014-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Reforma e Ampliação da Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, está com incorreções na Cláusula Terceira – da Vigência e da Prorrogação:

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 22 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 21 DE JULHO DE 2014.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 18 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2014.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012, referente ao Processo nº 014.006991/2014-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Reforma e Ampliação da Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, está com incorreções na Cláusula Terceira – da Vigência e da Prorrogação:

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 22 DE JULHO DE 2014 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 18 DE AGOSTO DE 2014 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2015.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012, referente ao Processo nº 014.011658/2014-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Reforma e Ampliação da Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, está com incorreções na Cláusula Terceira – da Vigência e da Prorrogação:

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60

(sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 20 DE DEZEMBRO DE 2014 ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 15 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2015.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012, referente ao Processo nº 014.001262/2015-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Reforma e Ampliação da Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, está com incorreções na Cláusula Terceira – da Vigência e da Prorrogação:

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 101 (cento e um) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 19 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 30 DE MAIO DE 2015.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 17 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 14 DE JULHO DE 2015.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012, referente ao Processo nº 014.006544/2015-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Reforma e Ampliação da Sede Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, está com incorreções na Cláusula Terceira – da Vigência e da Prorrogação:

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 20 DE JUNHO DE 2015 ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2015.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, qual seja, de 15 DE JULHO DE 2015 ATÉ 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PRODAP

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA (P) Nº 054/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 588/2015-GAB/PRODAP de 14/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar VINICIUS LUIZ BASTOS DE CARVALHO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DESENVOLVEDOR-GGS01, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 22.08.2016 para conhecer a funcionalidade e a estrutura da aplicação BDGEX por meio do exército Brasileiro/SEMA/PRODAP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 055/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 14/2015-GEPROD/PRODAP de 14/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar RACSO DAVED DIAS DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -BANCO DE DADOS-GGS01, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 22.08.2016 para conhecer a funcionalidade e a estrutura da aplicação BDGEX por meio do exército Brasileiro/SEMA/PRODAP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

Pescap

Guarabichaba Martins Ferreira

PORTARIA N.º 117/2015 - UP/CAF/PESCAP

O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0490 de 02 de Fevereiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0036/2015/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) FICA CONSTITUÍDA a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 51ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA, da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, que será realizada no Parque de Exposição de Fazendinha, no período de 30 de Outubro a 08 de Novembro de 2015.

- ✓ Jamaira Pinheiro Gomes – Presidente
- ✓ Debora de Oliveira Thomaz – Vice-Presidente
- ✓ Deurio Alexander de Freitas – 1º Secretário
- ✓ Euleny Samara Cunha Silva – 2º Secretário
- ✓ Edielson Moraes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
- ✓ Lindoval Aquino dos Santos – Responsável pelo Transporte
- ✓ Juraci Socorro de Araújo e Silva – Responsável pelo Material e Patrimônio

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Agosto de 2015.

Guarabichaba Martins Ferreira
Diretor Presidente/PESCAP

Procon

Vicente da Silva Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015 – PROCON/AP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contato tem respaldo legal no art.37, XXI, paragrafo1º da CF de 1988, Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na carta convite nº 001/2015 - CEL/PROCON-AP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em especializada em fornecimento de suprimento de Informática, para atender as necessidades básicas de funcionamento do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AP, constante no anexo I da carta convite nº 001/2015/CEL/PROCON-AP, constantes no processo interno nº 25.000.006/2015-PROCON-AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: A classificação da despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta unidade administrativa, no valor global de R\$ 78.536,50 (Setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo liberado, conforme a necessidade do material.

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	3.3.90.30	0101	330201

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem termo inicial na data de sua assinatura, e fim da vigência em 31 de Dezembro/2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Artigo 57 da Lei 8.666/99 e suas alterações.

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.

Vicente da Silva Cruz
Diretor Presidente
PROCON-AP

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

PORTARIA Nº 050/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 0117/2015-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, nos dias 14 e 15 de agosto de 2015, para realização do curso Motivação e Desempenho no Trabalho, para os servidores da Unidade de Atendimento ao Cidadão SIAC/Super Fácil do referido município.

Antonio Elisau Andrade de Oliveira - Assessor Técnico Nível I – CDS-1
Nede Nunes Freitas – Atendente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

Fundações Estadual

Fcria

Alba Nize Colares Caldas

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - FCRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013 - FCRIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2013, firmado entre as partes em 12 de abril de 2013, no termo previsto em sua "CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA."

CEDENTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA
CESSIONÁRIA: Guarda Florestal do Amapá – GFAP.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2013, por 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de abril de 2015 até 16 de abril de 2016;
- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Macapá-AP, 16 de abril de 2015.

Alba Nize Colares Caldas
Diretora-Presidente FCRIA
CEDENTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - FCRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015.

OBJETO: Aquisição de GÁS GLP (Gás de Cozinha de 13 kg), para atender demandas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GÁS GLP (Gás de Cozinha) condicionado em botijas com capacidade para 13 kg.	UND.	720

VINCULADO AO PROCESSO Nº: 12.000.220/2015.

CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

CONTRATADA: W. PANTOJA-ME, CNPJ nº 19.080.219/0001-76.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 14.243.0020.2294;

FONTE: 101;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Alba Nize Colares Caldas, Diretora-Presidente FCRIA e pela Contratada: o Senhor Waldir Oliveira Pantoja.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2015.

Alba Nize Colares Caldas
Diretora-Presidente FCRIA
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - FCRIA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.000.092/2015

CONTRATO Nº 003/2013 - FCRIA / F.G. ARAUJO DA SILVA – ME

Aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e quinze reuniram-se na sede da Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1090 – Centro, nesta cidade de Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto 0309, de 18.12.91, inscrita no CNPJ 34.925.099/0001-54, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1090 – Centro, nesta cidade de Macapá - AP, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. ALBA NIZE COLARES CALDAS; e

II – F.G. ARAUJO DA SILVA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 41.322.199/0001-51, com sede na cidade de Macapá-AP, neste ato representada pela Senhora FRANCISCA GLAUCIA ARAUJO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA, relativo ao pagamento da locação do imóvel residencial, situado na Avenida Clodóvio Coelho, nº 222, Bairro Beiroi, Macapá-AP, para o funcionamento do Núcleo de Medidas Socioeducativas Semiliberdade da Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA, no valor total de R\$ 6.339,60 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos meses de abril e maio/2015, em virtude da permanência desta FCRIA no citado imóvel, mesmo após o encerramento do Contrato nº 003/2013 e Aditivo, findado em 06/03/2015, conforme consta no Processo Administrativo nº 12.000.092/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 6.339,60 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), com os recursos alocados do Programa de Trabalho: 14.243.0020.2294, Fonte: 101, Natureza de Despesa: 339039, do orçamento vigente e Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA:
3.1. O recebimento do valor estabelecido na *Cláusula Segunda*, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na *Cláusula Primeira*.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 e 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer Jurídico ASSEJUR/FCRIA nº 32/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
5.1. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Estado;
6.2. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA; outra para a F.G. ARAUJO DA SILVA - ME; e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 12.000.092/2015;
6.3. Assim sendo, estando as PARTES justas acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2015.

Alba Nize Colares Caldas
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Diretora-Presidente FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

ORDEM DE SERVIÇO

Fundamento Legal: Art. 62, Caput, § 2º e art. 64 da Lei 8.666/93.

ORDEM DE SERVIÇOS N.º 1/2015- Gestão de Contratos/TCE-AP

Referente à execução de SERVIÇO DE REFORMA E ADAPTAÇÕES (dos banheiros plenário, impermeabilização da laje da área de entrada estacionamento, piso área externa da lanchonete, todos no Prédio do TCE/AP).

Localizado na Avenida Fab, 900, Centro
Referência: Processo licitatório: 3681/2015
Convite n.º 1/2015

Nota de Empenho: 2015NE000438
Valor do contrato: R\$ 19.088,42 (dezenove mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
À Empresa Forte Construções E Comércio Ltda - EPP

Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Prazo Recebimento: máximo 15 dias (Fundamento Legal art. 74, inciso III da Lei 8.666/93).

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizamos a empresa FORTE CONSTRUÇÕES e Comércio Ltda - EPP a iniciar na data de 11 de agosto de 2015 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a empresa supracitada.

Macapá, 10 de agosto de 2015

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente - TCE/AP
Ciente: *Carlos Augusto Vilhena*
Carlos Augusto Vilhena
Representante Legal da Empresa

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado
Des. Sueli Pereira Pini
Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.90

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Processo Nº.: 0020599-79.2012.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Parte Autora: NONATO ALTAIR MARQUES PEREIRA
Advogado(a): ARIANE VALERIA PICANÇO RAMOS - 2168AP
Parte Ré: MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS e outros
Advogado(a): GRACE KELLY LIMA MONTEIRO - 2198AP
Citação de parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Parte Ré: MARCELO ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

SEDE DO JUÍZO: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá
MACAPÁ, 10 de abril de 2015

Keila Christine Banha Bastos Utzig
(a) KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS UTZIG
Juiz(a) de Direito

Publicação Diversas

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO AMAPÁ
COCAP
Rua Nova Jerusalém, nº 1517
CEP: 68997-000 - AP
Porto Grande - Amapá
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A Comissão Organizadora responsável pela Constituição da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO AMAPÁ - COCAP, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo grupo mencionado, CONVOCA, todas as pessoas interessadas em constituir Cooperativa para reunirem-se em Assembleia Geral de Constituição que será realizada no dia 5 de setembro de 2015, às 8:00h, na rua Nova Jerusalém, 1517 - Porto Grande Amapá.

Assuntos:
Análise e aprovação do estatuto social
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015.

COMISSÃO:

Paulo dos Santos Mota
Paulo dos Santos Mota
CPF: 083.435.003-53

Marta Ferreira Dias
Marta Ferreira Dias
CPF: 998.591.061-15

Alan José de Castro
Alan José de Castro
CPF: 014.213.772-33

AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
07.503.589/0001-90

Torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Oiapoque a Licença de Operação para a atividade de extração mineral de saibro, localizado na Área Remanescente de Lote Urbano, localizado na faixa de domínio da Av. Leonel Brizola, município de Oiapoque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014
PROCESSO Nº 09/2014-SCC/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 009/2014-SCC/CDSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 011/2014-SCC/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO:

8.2 O valor mensal a ser pago será de 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). Tal valor corresponde ao preço da mensalidade individual reajustado e revisado (R\$ 21,50), multiplicado por 117 (cento e dezessete) beneficiários, conforme itens 10.1.1 e 10.3 do contrato.
8.3 O valor global do CONTRATO é estimado em R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), correspondente ao limite de 200 (duzentos) beneficiários, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Eider Pena Pestana - Diretor-Presidente - Dec 131/2015 - PMS - CDSA - Contratante e Ana Valéria dos Santos Silva - Contratada COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015.
Eider Pena Pestana
Eider Pena Pestana
Diretor - Presidente - CDSA

Estado do Amapá
Prefeitura de Cutias
Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL Nº 002/2015 - PMCT-AP
CONCURSO PÚBLICO 2012

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de CUTIAS-AP, no uso de suas atribuições, conforme resultado do concurso público de 2012.

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I, habilitados na primeira fase - prova objetiva - do Concurso Público, para **EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA**, a partir do dia 12 de agosto de 2015, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cutias, localizada na rua 1º de maio, centro, Cutias-AP.

II. DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA:

- a) O exame documental e o exame médico serão realizados na Cidade de Cutias/AP.
- b) Os candidatos convocados deverão apresentar-se nos locais, datas e horários especificados, conforme ANEXO II.
- c) Não haverá exame documental e exame médico fora do local, datas e horários preestabelecidos.
- d) Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato na sua eliminação.
- e) Os candidatos habilitados no exame documental e perícia médica serão, posteriormente, convocados a tomar posse.

IV. DOCUMENTOS:

- a) Diploma para os cargos de Nível Superior e Certificado ou Diploma para os cargos de Nível Médio com as devidas habilitações, devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação; bem como comprovante de escolaridade para os cargos de nível fundamental incompleto (Histórico Escolar ou Certificado).
- b) Os Diplomas e Certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente
- c) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, COREN, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral
- e) Comprovante de Dispensa do Serviço Militar (Para Homem)
- f) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF
- g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, colorida, fundo branco.
- h) Registro de Classe (Conselho Regional de Classe)
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes, Menor de 14 Anos.
- j) Certidão de Nascimento e/ou Casamento
- l) Carteira de PIS e/ou PASEP
- m) Comprovante de Residência

- 1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 2 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 - A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato e anulação de todos os atos a eles referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal e cabível.

4 - Não será permitida em hipótese alguma, a nomeação do candidato, quando esta implicar em acumulação de cargo que não atenda aos pressupostos legais e regulamentares que disciplinem o assunto.

5 - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

6 - O servidor empossado será regido pela Lei Municipal nº 027/2001, de 18 de dezembro de 2001 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS)

7 - Os candidatos que não atenderam a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos e documentos especificados consequentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

V. DOS EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS:

- 1 - Os candidatos deverão apresentar-se na Junta Médica do Município no período estabelecido no Anexo I, munido dos exames laboratoriais, para submeter-se à perícia médica, com os seguintes exames:
 - a) Exame parasitológico de fezes;
 - b) Exame de Urina - tipo I;
 - c) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia, Colesterol

- total e frações, Triglicerídeos e VDRL;
- d) PSA (para candidatos do sexo masculino)
- e) PCCU (para candidatos do sexo feminino).
- 2 - Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.
- 3 - A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto temporariamente para o exercício do cargo.
- 4 - Os candidatos que não atenderam a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos especificados no item 1 (um), não serão submetidos à avaliação médica e consequentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Cutias-AP, 12 de agosto de 2015.

Elisandra do Nascimento Santos
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2015-PMCT-AP, CONCURSO PÚBLICO 2012 LISTA DE CONVOCAÇÃO

Lista de candidatos:
Nível: Superior

Cargo: NUTRICIONISTA		
6º	FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA	17
Cargo: PEDAGOGO		
8º	FELIZIA DA LUZ RAMOS MENDES	22

Nível: Fundamental

Cargo: SERVENTE		
17º	DHEIZE PANTOJA VILHENA	25

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2015-PMCT-AP PERÍCIA MÉDICA:

DATA: 12 de agosto de 2015 à 31/08/2015
LOCAL: Unidade Básica de Saúde -UBS ENDEREÇO: Rua Leuvenio da Silva, s/nº, Centro, Cutias-AP.
HORÁRIO: 09:00horas as 12:00horas

EXAME DOCUMENTAL:

DATA: 12 de agosto de 2015 à 31/08/2015
LOCAL: Prédio da Prefeitura de Cutias.(Recursos Humanos)
ENDEREÇO: Av:1º de maio nº034, Centro, Cutias-AP.
HORÁRIO: 09:00horas as 12:00horas

CUTIAS-AP, 12 de agosto de 2015.

Elisandra do Nascimento Santos
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 303 40 23 2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2015-CPLPMO
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Programa Bolsa Família CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Oiapoque - SMTAS/PMO de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2015

EMPRESAS LICITANTES	LOTE ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
H. FONSECA DE FARIAS - ME	LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	R\$ 38.777,17
OLIMAO COM. E SERV. LTDA. - ME	LOTE 04	R\$ 18.790,00
ENOQUE C. GALVÃO - EPP	LOTES 02, 03 e 08	R\$ 40.637,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Oiapoque-AP, 13 de julho de 2015

Enivaldo Balbino Machado
Pregoeiro/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 303.52.28.2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2015-CPLPMO
OBJETO: Aquisição Material Permanente para atender as necessidades do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Oiapoque - SMTAS/PMO, com entrega imediata, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2015

EMPRESAS LICITANTES	LOTE ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
OLIMAO COM. E SERV. LTDA. - ME	LOTES 01, 03, 06, 13, 15, 16, 17, 20, 23, 24 e 27	R\$ 85.510,00
H. FONSECA DE FARIAS - ME	LOTES 02, 07, 09, 11, 12, 14, 19, 22, 28, 29 e 31	R\$ 57.350,50
ENOQUE C. GALVÃO - EPP	LOTES 04, 05, 08, 10, 18, 21, 25, 26 e 30	R\$ 29.102,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Oiapoque-AP, 15 de julho de 2015

Enivaldo Balbino Machado
Pregoeiro/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 303.53.28.2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2015-CPLPMO
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (CRAS e CREAS), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/07/2015

EMPRESAS LICITANTES	LOTE ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
OLIMAO COM. E SERV. LTDA. - ME	LOTES 04, 08, 16, 24 e 28	R\$ 8.788,00
ENOQUE C. GALVÃO - EPP	LOTES 01, 02, 03, 06, 09, 07, 09, 10, 11, 13, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	R\$ 32.1440,04

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Oiapoque-AP, 24 de julho de 2015.

Enivaldo Balbino Machado
Pregoeiro/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 303 54 28 2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2015-CPLPMO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - CRAS e CREAS - SMTAS/PMO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2015

EMPRESAS LICITANTES	LOTE ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
H. FONSECA DE FARIAS - ME	LOTES 01 e 06	R\$ 82.838,00
ENOQUE C. GALVÃO - EPP	LOTES 03, 04 e 05	R\$ 76.187,80

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Oiapoque-AP, 24 de julho de 2015.

Enivaldo Balbino Machado
Pregoeiro/PMO